

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XC • Nº 166

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 17 de setembro de 2013

Alepe debate validação de diplomas estrangeiros no Brasil

Comissão de Educação prevê apresentar proposta sobre tema ainda este ano



AUDIÊNCIA PÚBLICA - Presidente do colegiado, deputada Teresa Leitão (3ª à dir.) informou que enviou requerimento ao Executivo Estadual sugerindo estudos sobre questão

A validação dos diplomas estrangeiros no Brasil foi tema de audiência pública promovida pela Comissão de Educação da Assembleia Legislativa de Pernambuco, ontem pela manhã. O objetivo foi colher sugestões das entidades envolvidas com o processo a fim de que a Casa Joaquim Nabuco apresente proposta, ainda este ano, admitindo diplomas estrangeiros na área de educação no Estado.

No encontro, o deputado federal Raul Henry (PMDB-PE) afirmou que, semana passada, foi apro-

vado no Senado Federal projeto de lei admitindo diplomas estrangeiros no Brasil. De acordo com ele, o senador Cristóvão Buarque (PDT-DF) relatou a proposta. “Fui informado por uma comissão de professores que acompanha o assunto. Falta chegar à Comissão de Educação da Câmara dos Deputados. Vou pedir para ser o relator da proposta”, informou.

A presidente da Comissão de Educação da Casa, deputada Teresa Leitão (PT), destacou que o relatório do senador Cristóvão Buarque será analisado pelo

grupo para servir de base ao projeto do colegiado. De acordo com a parlamentar, foi enviado requerimento ao Governo do Estado sugerindo que sejam feitos estudos a respeito da questão. “A maioria dos professores que busca respostas é da rede pública. Há a nossa disposição para enviar projeto de lei, mas queremos fazer com o máximo de segurança para que não haja questionamentos na tramitação.”

O presidente da Associação Nacional de Pós-Graduados no Exterior, Vicente Celestino de França,

lembrou que “é um direito constitucional a revalidação dos diplomas”. “A dificuldade é que cada instituição faz as suas normas. Há centenas de processos na Universidade Federal de Pernambuco aguardando aprovação, além de outras pelo País”, observou.

Segundo Vicente Celestino, é preciso construir um marco legal para a validação dos diplomas estrangeiros no Brasil. “Aqueles que fizeram cursos em instituições legalizadas devem ser admitidos. Em 18 Estados esse projeto já foi apresentado e em seis apro-

vados”, acrescentou, informando que serão realizadas audiências públicas sobre o assunto, na próxima sexta-feira (20), nos municípios de Exu e Araripina, Sertão do Estado.

O deputado estadual Deraldo Damasceno (PSL-BA) informou que a admissão dos diplomas estrangeiros já tramita na Assembleia Legislativa da Bahia. “Todo funcionário público portador de diplomas adquiridos fora do País deverão ser admitidos pelo Estado. Passou na Comissão de Justiça e está com a relatoria da Comissão de Educação.”

O presidente da Associação Brasileira de Pós-Graduados no Mercosul, Carlos Estephânio, ressaltou que “o cidadão quando sai do Brasil para fazer curso vai em busca de crescimento e volta prestando melhor serviço ao próprio País”. Segundo ele, os dados da Demografia Técnico-Científica Brasileira indicam que o Brasil tem 1,4 doutores por cada mil habitantes na faixa etária dos 25 aos 64 anos, “um dos piores índices mundiais”. “Os Estados Unidos tem 15 doutores por cada mil habitantes, a Alemanha 8,4 doutores”.

Solicitada reimplantação do sistema de monitoramento de viagens de ônibus

Serviço foi instalado em 2012 e suspenso por problemas de transmissão de dados



ROBERTO SOARES

TRIBUNA - Daniel Coelho ressaltou que iniciativa já existe em várias cidades brasileiras

O líder da Oposição da Assembleia Legislativa, deputado Daniel Coelho (PSDB), solicitou, ontem, que o Governo do Estado reimplante o sistema de monitoramento de viagens de ônibus, via SMS, na Região Metropolitana do Recife (RMR). O parlamentar lembrou que o serviço foi instalado em março de

2012 e, depois de alguns dias, suspenso por terem sido constatados problemas de transmissão de dados.

“O sistema visando informar o horário dos ônibus para o usuário foi lançado com alarde pelo Governo do Estado, e logo desativado”, apontou. Coelho ressaltou que o serviço existe em várias cidades do País, sendo

uma importante conquista da população.

Em aparte, a deputada Te Rezinha Nunes (PSDB) registrou que “às vezes, os parlamentares são chamados para lançamentos de ações que depois nem chegam a ser implantadas”. “A Oposição cumpre seu papel de monitorar a execução dessas propostas”, acrescentou.

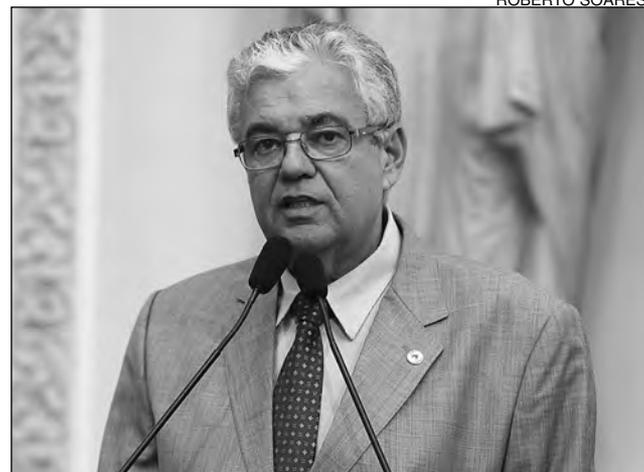
Violência

Audiência para debater Pacto pela Vida na Mata Norte

Durante o Pequeno Expediente, o deputado Antônio Moraes (PSDB) registrou, ontem, na tribuna da Assembleia Legislativa de Pernambuco, o aumento da violência no interior do Estado. O parlamentar enfatizou a situação da Mata Norte.

“É urgente a realização de uma audiência pública, com a participação do secretário Wilson Damázio, para debater o Programa Pacto pela Vida na região”, apontou.

Segundo o tucano, os índices de assaltos e de homicídios estão muito altos e há uma carência de delegados e agentes. “Os postos policiais foram retirados dos distritos. As-



ROBERTO SOARES

DENÚNCIA - Moraes relata aumento de assaltos e homicídios

sim, localidades com até dez mil habitantes estão desprotegidas. Há pessoas andando armadas nas ruas e causando grande temor à população”, detalhou.

Moraes informou que recebeu, no último final de semana, a visita de comerciantes do município de Vicência preocupados com o clima de insegurança na Mata Norte.

Câncer infantil

ICIA comemora 10 anos de existência

Os dez anos de existência do Instituto do Câncer Infantil do Agreste (ICIA) foram comemorados pelo deputado Tony Gel (DEM), ontem à tarde, durante o Pequeno Expediente. A instituição atende crianças com câncer no município de Caruaru e cidades vizinhas.

De acordo com o parlamentar, o ICIA atendeu 1.750 crianças e realizou mais de 2.400 exames, desde sua fundação. “São cerca de 90 voluntários que prestam serviços gratuitos e multidisciplinares como pediatria, assistência social e psicológica a pacientes e familiares”, informou.

Tony Gel ressaltou que o trabalho desenvolvido garantiu o reconhecimento de utilidade pública municipal



ROBERTO SOARES

GEL - Instituição atende pacientes de Caruaru e região

e estadual à entidade. Ele estendeu as congratulações ao fundador do ICIA, o médico Luiz Henrique Soares, e a todos os colaboradores.

Polêmica

Parlamentar critica postura de modelo que se declara evangélica

A decisão da modelo Aline Fronzoi de posar nua para a edição de setembro da revista *Playboy* foi criticada pelo deputado Adalto Santos (PSB). De acordo com o parlamentar, o assunto teve grande repercussão nacional e divide opiniões pelo fato de Aline se declarar evangélica, membro da Igreja Assembleia de Deus.

“As fotos publicadas na revista masculina tem apelo sexual e estimulam o desejo de forma distorcida, banal e vulgar. A conduta da modelo não condiz com os valores de quem se declara evangélica. É uma postura incoerente e de desrespeito à fé”, opinou.

Santos apontou que o comportamento de Aline

Fronzoi vem sendo alvo de críticas nas redes sociais, mas também tem recebido apoio de alguns internautas. “A modelo tem respondido

às críticas em sua página em um site de relacionamento, justificando que não vincula seus trabalhos profissionais à religião”, informou.



ROBERTO SOARES

SANTOS - Fotos publicadas tem apelo sexual, banal e vulgar

Proteção ao Bioma Caatinga é tema de debate no Legislativo

Desafio é equilibrar exploração econômica sustentável e proteção ambiental

Uma audiência pública que pretende criar mecanismos legais para proteger o Bioma Caatinga reuniu estudiosos, ambientalistas, produtores rurais e juristas, na manhã de ontem, no Plenarinho III da Assembleia Legislativa de Pernambuco. A iniciativa foi solicitada pelo deputado Rodrigo Novaes (PSD), que pretende apresentar, em breve, o texto de um projeto de lei sobre a matéria. O parlamentar levou para aprofundar a discussão a minuta do documento que será apresentado no Parlamento Estadual.

De acordo com Novaes, a Caatinga ocupa grande parte da extensão territorial do Estado e tem importância econômica e social. “Restam menos de 40% da área original. É preciso criar mecanismos de proteção que garantam o equilíbrio entre



ENCONTRO - Iniciativa foi solicitada por Rodrigo Novaes (2º à esq.) que pretende apresentar em breve texto para projeto de lei sobre assunto

a exploração econômica sustentável e a preservação ambiental”, defendeu.

Participaram do encontro, a professora da Universidade Federal de Pernam-

buco (UFPE), Alexandrina Sobreira; o presidente do Comitê Estadual da Reserva

da Biosfera Caatinga, William Jansen; além de representantes da Federação de

Agricultura de Pernambuco e da Secretaria Estadual do Meio Ambiente.

Homenagem

Reunião Solene comemora 40 anos de fundação da Embrapa

Os 40 anos de existência da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) foram comemorados, ontem, em Reunião Solene, na Assembleia Legislativa de Pernambuco. A iniciativa foi solicitada pela deputada Isabel Cristina (PT).

Fundada em 26 de abril de 1973, a instituição se destaca por ter estimulado o desenvolvimento de tecnologias tropicais de agropecuária e colocado o Brasil no ranking dos países mais avançados no segmento.

O deputado Sebastião Rufino (PSB) abriu a cerimônia e ressaltou que a empresa é considerada um dos principais centros mundiais em pesquisas agrícolas, “Atua em diversas áreas, como a agricultura irrigada e a agropecuária dependente de chuva”, enumerou, lembrando o Projeto Embrapa Semiárido. “A iniciativa é desenvolvida no



PLACA - Ladislau Martin Neto recebe honraria da deputada Isabel Cristina

município de Petrolina, Sertão do Estado, e estimula o crescimento sustentável das áreas secas.”

Isabel Cristina enfatizou que a empresa é um importante instrumento de modernização na agricultura fami-

liar. “Através das pesquisas realizadas, a Embrapa apresenta ao homem do campo soluções de convivência com o Semiárido. É importante para o crescimento econômico e social”, apontou.

O diretor executivo de pesquisas e desenvolvimento da Embrapa, Ladislau Martin Neto, recebeu placa comemorativa e agradeceu. “É uma honra receber essa homenagem em uma Casa de tanta história e valor.”

Ensino superior

Audiência discute infraestrutura da UFPE

A presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia da Casa Joaquim Nabuco, deputada Terezinha Nunes (PSDB), convidou, ontem, os parlamentares a participar de audiência pública, promovida pelo colegiado, para debater a infraestrutura da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). O encontro acontece hoje, às 9h30, no auditório da Assembleia Legislativa.

De acordo com a parlamentar, pesquisa realizada pelo jornal *Folha de São Paulo* apontou a UFPE como melhor instituição pública de

ensino superior do Nordeste. “Apesar da excelência acadêmica, a entidade precisa de parceiros que contribuam para solucionar questões que estão prejudicando seu funcionamento. A mobilidade, a segurança do *campus* e o fornecimento de energia e água são alguns exemplos”, enumerou.

Para a tucana, o debate será produtivo “porque contará com a participação de representantes de órgãos que podem trabalhar pela melhoria da infraestrutura da UFPE”.



TEREZINHA - Evento será às 9h30 no auditório da Alepe

Ordem do Dia

Centésima Segunda Reunião Ordinária da Terceira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sétima Legislatura, realizada em 17 de setembro de 2013, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1580/2013
Autor: Poder Executivo

Autoriza a supressão de vegetação de preservação permanente nas áreas que especifica visando instalação das estações de passageiros e galpão para implantação do Projeto de Navegabilidade Rios da Gente, localizados no Recife.

Regime de Urgência

Depende de Parecer das 1ª, 3ª e 7ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/09/2013

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1590/2013
Autor: Poder Executivo

Autoriza a supressão de vegetação de preservação permanente nas áreas que especifica visando a implantação do corredor exclusivo de ônibus Norte-Sul, no Recife.

Regime de Urgência

Depende de Parecer das 1ª, 3ª e 7ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/09/2013

Segunda Discussão do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1248/2013
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Dep. Ricardo Costa

Dispõe sobre a proibição da cobrança pelas instituições educacionais de taxas de emissão e registro de diplomas e outros documentos comprobatórios acadêmicos e escolares, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª, 5ª, 9ª e 12ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/08/2013

Segunda Discussão do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1427/2013
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autora do Projeto: Dep. Teresa Leitão

Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o "Dia Estadual do Frevo de Bloco.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/06/2013

Segunda Discussão do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1490/2013
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Dep. Daniel Coelho

Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a "Semana de Conscientização do Motorista aos Direitos do Ciclista do Estado de Pernambuco" e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/08/2013

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1453/2013
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Dep. Sérgio Leite

Altera a ementa, os arts. 1º, 2º e 3º, bem como acresce o art. 3º-A à Lei Estadual nº 13.412, de 14 de março de 2008, que institui a Semana Estadual de Incentivo a Doação de Órgãos e Tecidos e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª, 5ª e 9ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/08/2013

Discussão Única da Indicação nº 6920/2013
Autor: Dep. Ossésio Silva

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Turismo no sentido de que seja implantado na praia do Janga no município de Paulista, o **Projeto de Acessibilidade Praia Sem Barreiras**, com o objetivo de disponibilizarem esteiras de acesso ao mar, cadeiras de rodas anfíbias e profissionais qualificados para o banho assistido voltado para pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/09/2013

Discussão Única da Indicação nº 6921/2013
Autor: Dep. Ossésio Silva

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Turismo no sentido de que seja implantado na praia de Maria Farinha no município de Paulista, o **Projeto de Acessibilidade Praia Sem Barreiras**, com o objetivo de disponibilizarem esteiras de acesso ao mar, cadeiras de rodas anfíbias e profissionais qualificados para o banho assistido voltado para pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/09/2013

Discussão Única da Indicação nº 6922/2013
Autor: Dep. Ossésio Silva

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Turismo no sentido de que seja implantado na praia de Bairro Novo na Cidade de Olinda, o **Projeto de Acessibilidade Praia Sem Barreiras**, com o objetivo de disponibilizarem esteiras de acesso ao mar, cadeiras de rodas anfíbias e profissionais qualificados para o banho assistido voltado para pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/09/2013

Discussão Única da Indicação nº 6923/2013
Autor: Dep. Ossésio Silva

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Turismo no sentido de que seja implantado na praia de Rio Doce na Cidade de Olinda, o **Projeto de Acessibilidade Praia Sem Barreiras**, com o objetivo de disponibilizarem esteiras de acesso ao mar, cadeiras de rodas anfíbias e profissionais qualificados para o banho assistido voltado para pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/09/2013

Discussão Única da Indicação nº 6924/2013
Autor: Dep. Ossésio Silva

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Turismo no sentido de que seja implantado na praia de Mangue Seco no município de Igarassu, o **Projeto de Acessibilidade Praia Sem Barreiras**, com o objetivo de disponibilizarem esteiras de acesso ao mar, cadeiras de rodas anfíbias e profissionais qualificados para o banho assistido voltado para pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/09/2013

Discussão Única da Indicação nº 6925/2013
Autor: Dep. Antônio Moraes

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos e ao Presidente da Compesa no sentido de que seja feita uma urgente revisão em todo o sistema de armazenamento e distribuição de água potável na cidade de Macaparana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/09/2013

Discussão Única da Indicação nº 6926/2013
Autor: Dep. Augusto César

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Educação, para com máxima urgência, efetuem a desapropriação do terreno e prédio da Escola Marechal Antônio Alves Filho – EMAAF, situada à Avenida Honorato Viana, no Bairro Gercino Coelho, em Petrolina, Sertão do São Francisco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/09/2013

Discussão Única da Indicação nº 6927/2013
Autor: Dep. Everaldo Cabral

Apelo ao Governador do Estado no sentido de que efetue em definitivo, a doação para a Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho a área de terra de propriedade do Estado de Pernambuco, conforme Lei nº 11.639, de 14 de abril de 1999, onde funciona o Pátio de Feira – Mercado, no centro daquele município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/09/2013

Discussão Única dos Requerimentos nºs 2662/2013 e 2665/2013
Autores: Dep. João Fernando Coutinho e Dep. José Humberto Cavalcanti

Voto de Aplausos ao Município de Maraial pelo transcurso dos 85 anos de emancipação política em 11 de setembro do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/09/2013

Discussão Única do Requerimento nº 2663/2013
Autor: Dep. João Fernando Coutinho

Voto de Aplausos ao Município de Ribeirão pelo transcurso dos 85 anos de emancipação política em 11 de setembro do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/09/2013

Discussão Única do Requerimento nº 2664/2013
Autor: Dep. João Fernando Coutinho

Voto de Aplausos ao Município de São Caetano pelo transcurso dos 85 anos de emancipação política em 11 de setembro do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/09/2013

Discussão Única do Requerimento nº 2666/2013
Autor: Dep. Everaldo Cabral

Voto de Congratulações com o Município de Aliança pelo transcurso dos 85 anos de emancipação política em 11 de setembro do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/09/2013

Discussão Única do Requerimento nº 2667/2013
Autor: Dep. Everaldo Cabral

Voto de Aplausos ao Município de Ribeirão pelo transcurso dos 85 anos de emancipação política em 11 de setembro do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/09/2013

Discussão Única do Requerimento nº 2668/2013
Autor: Dep. Aglailson Júnior

Voto de Aplausos ao Prefeito Welison Jean Moreira Saraiva, pelo modelo de gestão pública implantado no município de Exu, destacando sua visão empreendedora.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/09/2013

Errata

ERRATA

Na Ordem do Dia da Centésima Reunião Ordinária da Terceira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sétima Legislatura, realizada em 12 de setembro de 2013, às 10:00 horas.

Onde se lê:

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1173/2013
Autor: Dep. Adalberto Cavalcanti

Dispõe sobre o direito a informação para o consumidor participante de leilões realizados no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.

Com Emenda Modificativa nº 01 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª, 10ª, 11ª e 12ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/11/2012

Leia-se:

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1173/2012
Autor: Dep. Adalberto Cavalcanti

Dispõe sobre o direito a informação para o consumidor participante de leilões realizados no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.

Com Emenda Modificativa nº 01 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª, 10ª, 11ª e 12ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/11/2012

Na Ordem do Dia da Nonagésima Nona Reunião Ordinária da Terceira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sétima Legislatura, realizada em 11 de setembro de 2013, às 14:30 horas.

Onde se lê:

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1069/2013
Autor: Dep. Rodrigo Novaes

Determina a disponibilização de Estatutos da Criança e do Adolescente em todas as bibliotecas e instituições de ensino públicas e privadas.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª, 5ª e 11ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/08/2013

Leia-se:

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1069/2012
Autor: Dep. Rodrigo Novaes

Determina a disponibilização de Estatutos da Criança e do Adolescente em todas as bibliotecas e instituições de ensino públicas e privadas.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª, 5ª e 11ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/08/2013

Ata

ATA DA CENTÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2013, ÀS 10:00 HORAS.

PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS GUILHERME UCHÔA, ISABEL CRISTINA E OSSESIO SILVA

AOS 12 (DOZE) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2013 (DOIS MIL E TREZE), ÀS 10 (DEZ) HORAS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ÂNGELO FERREIRA, AUGUSTO CÉSAR, BETINHO GOMES, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DANIEL COELHO, DIOGO MORAES, EDUARDO PORTO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHÔA, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, JULIO CAVALCANTI, LEONARDO DIAS, MARCANTÔNIO DOURADO, MARY GOUVEIA, OSSÉSIO SILVA, RAMOS, RILDO BRAZ, SEBASTIÃO RUFINO, SÍLVIO COSTA FILHO, TERESA LEITÃO, TEREZINHA NUNES E WALDEMAR BORGES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ANDRÉ CAMPOS, ANTÔNIO MORAES, BOTAFOGO FILHO, GUSTAVO NEGROMONTE, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, MANOEL SANTOS, MAVIAEL CAVALCANTI, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, RAIMUNDO PIMENTEL, RAQUEL LYRA, RICARDO COSTA, RODRIGO NOVAES, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SÉRGIO LEITE, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA E ZÉ MAURÍCIO, ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ALÚSIO LESSA, ISALTINO NASCIMENTO E LAURA GOMES, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS SEBASTIÃO RUFINO E DIOGO MORAES, RESPECTIVAMENTE, DETERMINA A ESTE QUE PROCEDA À LEITURA DAS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS REALIZADAS NO DIA ONZE DO CORRENTE, APÓS AS QUAIS O SENHOR PRESIDENTE AS SUBMETEM À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADAS, SÃO ENVIADAS À PUBLICAÇÃO, E AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO, ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA À DEPUTADA TEREZINHA NUNES SOLICITA REVISÃO DO PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO DOS IMÓVEIS LOCALIZADOS NA AVENIDA BELMINO CORREIA, EM CAMARAGIBE, PELO GOVERNO DO ESTADO, INFORMANDO QUE OS PROPRIETÁRIOS RECLAMAM DOS VALORES OFERECIDOS E TEMEM NÃO TER CONDIÇÕES DE COMPRAR OUTRO TERRENO. O DEPUTADO JÚLIO CAVALCANTI PARABENIZA OS MUNICÍPIOS DE BELO JARDIM, CUSTÓDIA E

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Deputado Marcantônio Dourado; **2º Vice-Presidente**, Deputado André Campos; **1º Secretário**, Deputado João Fernando Coutinho; **2º Secretário**, Deputado Claudiano Martins Filho; **3º Secretário**, Deputado Sebastião Oliveira Júnior; **4º Secretário**, Deputado Eriberto Medeiros. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Assistente Legislativa** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativo** - José Lourenço de Sobral Neto; **Superintendente de Recursos Humanos** - Sérgio Maurício Coutinho Córrea de Oliveira; **Superintendente de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente de Modernização Institucional e Tecnológica** - Bráulio José de Lira C. Torres; **Assistente de Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Assistente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Assistente de Segurança Legislativa** - Coronel Ricardo Ferreira de Lima; **Assistente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Assistente Educacional** - Jurandir Bezerra Lins; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Assistente de Comunicação Social** - Paula Barbosa Imperiano; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editora** - Margot Dourado; **Subeditora** - Manoela Moreira; **Jornalistas** - Antônio Azevedo, Cláudia Lucena, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Lucas Neves, João Bita e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Anderson Galvão e Alcécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio**: Ana Lúcia Lins; **Repórteres**: Anselmo Monteiro, Carolina Flores, Fellipe Marques, Mirella Lemos, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som**: Alcidezio Ramos, Aristides Pandelis Frangakis e Mauro Silva; **Estagiários**: Alessandra Tenório, Bruna Cunha, Camila Labanca, Dangelo Mathias, Ellen Lacerda, Gabriela Santos, Vital Márcio; **Chefe do Departamento de TV**, Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV**, Natália Câmara; **Reportagem**: Ana Cláudia Braga, Fellipe Marques, Mônica Alcântara, Mara Amorim; **Produção**: Anne Nunes, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação**: Mônica Alcântara, Mara Amorim. **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso E-mail**: dcomunic@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

COMISSÃO DE ESPORTE E LAZER EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: André Campos (PT), Antônio Moraes (PSDB), Júlio Cavalcanti (PTB), Leonardo Dias (PSB) e Vinícius Labanca (PSB) membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes Augusto César (PTB), Daniel Coelho (PSDB), Ricardo Costa (PTC) e Sebastião Oliveira Júnior (PR) e Zé Maurício (PP) para se fazerem presentes à reunião a ser realizada no dia 17 de setembro de 2013 (terça-feira), às 11:30h (onze horas e trinta minutos), no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I desta Assembleia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho.

DISTRIBUIÇÃO:

I) PROJETOS DE LEIS ORDINÁRIAS:

- 1) Projeto de Lei Ordinária nº 1028/2012, de autoria do Deputado Betinho Gomes (Ementa: Dispõe sobre apresentação de sessões de Cinema, de espetáculos de Música, Teatro e Dança, e de palestras literárias nas escolas estaduais do Estado de Pernambuco);
- 2) Projeto de Lei Ordinária nº 1058/2012, de autoria do Deputado Pedro Serafim Neto (Ementa: Determina o cadastramento na Secretaria de Esportes, das Entidades ou Pessoas Físicas que se proponham a criação ou manutenção de Escola ou Centro para treinamento ou desenvolvimento de atividades desportivas e dá outras providências);
- 3) Projeto de Lei Ordinária nº 1075/2012, de autoria do Deputado Sérgio Leite (Ementa: Institui o Programa Aluno Voluntário nas escolas da Rede Pública de Ensino do Estado, e dá outras providências);
- 4) Projeto de Lei Ordinária nº 1247/2013, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da permanência de guarda vidas em piscinas coletivas e congêneres);
- 5) Projeto de Lei Ordinária nº 1257/2013, de autoria do Deputado Everaldo Cabral (Ementa: Dispõe sobre normas de prevenção e proteção contra incêndio);
- 6) Projeto de Lei Ordinária nº 1265/2013, de autoria do Deputado Silvio Costa Filho (Ementa: Determina a obrigatoriedade da presença de Guia de Turismo Regional de Pernambuco em excursões de turismo realizadas no Estado de Pernambuco e dá outras providências);
- 7) Substitutivo nº 01 ao P LO nº 1478/2013, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 1478/2013);
- 8) Projeto de Resolução nº 1488/2013, de autoria do Deputado José Humberto Cavalcanti (Ementa: Concede a Medalha Leão do Norte, Mérito Esportivo Carlos Alberto Oliveira, a pentatleta Yane Márcia Campos da Fonseca Marques);
- 9) Projeto de Lei Ordinária nº 1519/2013, de autoria do Deputado Gustavo Negromonte (Ementa: Dispõe sobre a exigência de vistoria anual com laudo técnico acompanhado da respectiva via da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART - para utilização de brinquedos em parques infantis de educação infantil, ensino fundamental público ou privado, bufês, parques públicos, de diversão, condomínios, hotéis, clubes e similares e dá outras providências);
- 10) Projeto de Lei Ordinária nº 1529/2013, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Dispõe sobre a construção de unidade de tratamento para recuperação de mulheres usuárias de drogas, no Estado de Pernambuco, em área apropriada para este fim, e dá outras providências).

DISCUSSÃO:

I) PROJETOS DE LEIS ORDINARIAS:

- 1) Substitutivo nº 01 ao P LO nº 1478/2013, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 1478/2013);
- 2) Projeto de Resolução nº 1488/2013, de autoria do Deputado José Humberto Cavalcanti (Ementa: Concede a Medalha Leão do Norte, Mérito Esportivo Carlos Alberto Oliveira, a pentatleta Yane Márcia Campos da Fonseca Marques).

RECIFE, 16 DE setembro DE 2013.

DEPUTADO VINÍCIUS LABANCA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ESPORTE E LAZER - CEL

ARCOVERDE, PELA PASSAGEM DE SUAS EMANCIPAÇÕES POLÍTICAS, DESTACANDO A IMPORTÂNCIA DESSAS CIDADES PARA O ESTADO, RESGATANDO A HISTÓRIA DE CADA UMA. A DEPUTADA TERESA LEITÃO COMENTA NOTA DIVULGADA PELA DIREÇÃO OFICIAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT, CONDENANDO A VIOLÊNCIA CONTRA CIVIS E A INGERÊNCIA EXTERNA NA SÍRIA, LEMBRANDO FATOS OS 40 ANOS DO GOLPE DE AGOSTO PINOCHET, NO CHILE E OS 12 ANOS DO ATAQUE ÀS TORRES GÊMEAS, EM NOVA IORQUE, DESTACANDO QUE SE DEVE PRIORIZAR SEMPRE A SOBERANIA DOS POVOS E A PAZ MUNDIAL. O DEPUTADO BETINHO GOMES, ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO GRANDE EXPEDIENTE CHAMA ATENÇÃO PARA A O RISCO DE DESABASTECIMENTO NA ILHA DE FERNANDO DE NORONHA, DEVIDO À DETERMINAÇÃO DA CAPITANIA DOS PORTOS DE REENQUADRAMENTO DOS COMANDANTES DE BARCOS, CONHECIDOS COMO MESTRES DE CABOTAGEM, RESSALTANDO QUE A DECISÃO AFETA DIRETAMENTE AS EMBARCAÇÕES QUE SEGUEM PARA FERNANDO DE NORONHA E QUE 12 BARCOS ESTÃO PARADOS NO PORTO DO RECIFE, IMPEDIDOS DE LEVAR ALIMENTOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ÁGUA, ENTRE OUTRAS MERCADORIAS, PARA A ILHA. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. É APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL Nº 4752/2013, QUE OFERECE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1561/2013. ABERTA A DISCUSSÃO EM PLENÁRIO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DE Nº 1568/2013, JUNTAMENTE COM EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 E NÃO HAVENDO ORADORES INSCRITOS, O SENHOR PRESIDENTE A ENCERRA. EM SEGUIDA, O SENHOR PRESIDENTE INFORMA AO PLENÁRIO QUE A VOTAÇÃO OBEDECERÁ AO PROCESSO NOMINAL. ASSUMEM A PRIMEIRA-SECRETARIA E A SEGUNDA-SECRETARIA OS DEPUTADOS SEBASTIÃO RUFINO E DIOGO MORAES, RESPECTIVAMENTE. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA A CHAMADA NOMINAL DOS SENHORES PARLAMENTARES PARA VOTAÇÃO. ISTO FEITO VOTAM SIM OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ÂNGELO FERREIRA, AUGUSTO CÉSAR, BETINHO GOMES, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DANIEL COELHO, DIOGO MORAES, EDUARDO PORTO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, JULIO CAVALCANTI, LEONARDO DIAS, MARCANTÔNIO DOURADO, MARY GOUVEIA, OSSÉSIO SILVA, RAMOS, RILDO BRAZ, SEBASTIÃO RUFINO, SÍLVIO COSTA FILHO, TERESA LEITÃO, TEREZINHA NUNES E WALDEMAR BORGES (28). DEIXARAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ANDRÉ CAMPOS, ANTÔNIO MORAES, BOTAFOGO FILHO, GUSTAVO NEGROMONTE, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, MANOEL SANTOS, MAVIAEL

CAVALCANTI, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, RAIMUNDO PIMENTEL, RAQUEL LYRA, RICARDO COSTA, RODRIGO NOVAES, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SÉRGIO LEITE, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA E ZÉ MAURÍCIO, POR ESTAREM AUSENTES DO PLENÁRIO E O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, PRESIDENTE DESTE PODER, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ART. 65, INCISO IV, ALÍNEA C, DO REGIMENTO INTERNO (21). SENDO, POR CONSEQUINTE, APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1568/2013, JUNTAMENTE COM EMENDA MODIFICATIVA Nº 01. ABERTA A DISCUSSÃO EM PLENÁRIO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DE Nº 1432/2013 E NÃO HAVENDO ORADORES INSCRITOS, O SENHOR PRESIDENTE A ENCERRA. EM SEGUIDA, O SENHOR PRESIDENTE INFORMA AO PLENÁRIO QUE A VOTAÇÃO OBEDECERÁ AO PROCESSO NOMINAL. ASSUMEM A PRIMEIRA-SECRETARIA E A SEGUNDA-SECRETARIA OS DEPUTADOS SEBASTIÃO RUFINO E DIOGO MORAES, RESPECTIVAMENTE. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA A CHAMADA NOMINAL DOS SENHORES PARLAMENTARES PARA VOTAÇÃO. ISTO FEITO VOTAM SIM OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ÂNGELO FERREIRA, AUGUSTO CÉSAR, BETINHO GOMES, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DANIEL COELHO, DIOGO MORAES, EDUARDO PORTO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, JULIO CAVALCANTI, LEONARDO DIAS, MARCANTÔNIO DOURADO, MARY GOUVEIA, OSSÉSIO SILVA, RAMOS, RILDO BRAZ, SEBASTIÃO RUFINO, SÍLVIO COSTA FILHO, TERESA LEITÃO, TEREZINHA NUNES E WALDEMAR BORGES (28). DEIXARAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ANDRÉ CAMPOS, ANTÔNIO MORAES, BOTAFOGO FILHO, GUSTAVO NEGROMONTE, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, MANOEL SANTOS, MAVIAEL CAVALCANTI, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, RAIMUNDO PIMENTEL, RAQUEL LYRA, RICARDO COSTA, RODRIGO NOVAES, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SÉRGIO LEITE, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA E ZÉ MAURÍCIO, POR ESTAREM AUSENTES DO PLENÁRIO E O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, PRESIDENTE DESTE PODER, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ART. 65, INCISO IV, ALÍNEA C, DO REGIMENTO INTERNO (21). SENDO, POR CONSEQUINTE, APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1432/2013. É APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1562/2013. SÃO APROVADOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1173/2013, JUNTAMENTE COM EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 E O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1499/2013. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 6895/2013 A 6912/2013 E OS REQUERIMENTOS NºS 2640/2013 A 2644/2013, 2646/2013 A

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados ÂNGELO FERREIRA (PSB), ANTÔNIO MORAES (PSDB), DANIEL COELHO (PSDB), RICARDO COSTA (PTC), SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR (PR), SÍLVIO COSTA FILHO (PTB), TERESA LEITÃO (PT) e WALDEMAR BORGES (PSB) membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes ANDRÉ CAMPOS (PT), AUGUSTO CÉSAR (PTB), DIOGO MORAES (PSB), ERIBERTO MEDEIROS (PTC), RODRIGO NOVAES (PSD), TEREZINHA NUNES (PSDB), TONY GEL (DEM), VINÍCIUS LABANCA (PSB) e ZÉ MAURÍCIO (PP), para se fazerem presentes à reunião a ser realizada às 10 (dez) horas do dia 17 (dezesete) de setembro de 2013 (terça-feira), no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I desta Assembleia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, onde estará em pauta as seguintes matérias:
DISTRIBUIÇÃO:

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

- 1) Projeto de Lei Ordinária nº 1591/2013, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Inclui no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco a Feira de Negócios da Tilápia de Jatobá – FENTILJA, a ser realizada anualmente durante o mês de agosto na cidade de Jatobá)
- 2) Projeto de Lei Ordinária nº 1592/2013, de autoria do Deputado Vinícius Labanca (Ementa: Denomina Escola Técnica Estadual Maximiano Accioly Campos a futura instalação da Escola Técnica Estadual no município de São Lourenço da Mata.)
- 3) Projeto de Lei Ordinária nº 1593/2013, de autoria do Deputado Silvio Costa Filho (Ementa: Altera o art. 2º, da Lei nº13.273 de 5 de julho 2007 – Lei de Responsabilidade Educacional.)
- 4) Projeto de Lei Ordinária nº 1594/2013, de autoria do Deputado Adalto Santos (Ementa: Dispõe sobre a proibição de novas aquisições de ônibus com motor dianteiro para operar no sistema de transporte coletivo intermunicipal de passageiros no Estado de Pernambuco)
- 5) Projeto de Lei Ordinária nº 1595/2013, de autoria do Deputado Adalto Santos (Ementa: Proíbe, no âmbito do Estado de Pernambuco, a frisão de pneus e fixa outras providências.)
- 6) Projeto de Lei Ordinária nº 1596/2013, de autoria do Deputado Adalto Santos (Ementa: Obriga o comércio a fornecer os motivos para eventual indeferimento de crédito ao consumidor)
- 7) Projeto de Lei Ordinária nº 1597/2013, de autoria do Deputado Adalto Santos (Ementa: Autoriza o Poder Executivo do Estado de Pernambuco a adotar Cartilha de Orientação às Crianças para prevenção contra a pedofilia via internet, tornando-a parte integrante da grade curricular na rede de ensino público do Estado de Pernambuco)

DISCUSSÃO:

I) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR:

- 1)Projeto de Lei Complementar nº 1572/2013, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei Complementar nº 117, de 26 de junho de 2008, que dispõe sobre a criação da carreira de Gestão Administrativa e seus cargos e fixa sua remuneração)

Relator: Deputado Ângelo Ferreira

- 2)Projeto de Lei Complementar nº 1575/2013, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Fixa novos valores de vencimento base para os cargos públicos que indica)

Regime de urgência

Relator: Deputado Diogo Moraes

- 3)Projeto de Lei Complementar nº 1576/2013, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Fixa novos valores de vencimento base para os cargos públicos que indica)

Regime de urgência

Relator: Deputado Rodrigo Novaes

- 4)Projeto de Lei Complementar nº 1577/2013, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Fixa novos valores de vencimento base para os cargos públicos que indica)

Regime de urgência

Relator: Deputado Ricardo Costa

- 5)Projeto de Lei Complementar nº 1578/2013, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Fixa novos valores de vencimento base para os cargos públicos que indica)

Regime de urgência

Relatora: Deputada Raquel Lyra

II) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

- 1)Projeto de Lei Ordinária nº 1491/2013, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, que dispõe sobre o pagamento de indenização por invalidez decorrente de acidente e por morte de Policiais Civis e Militares do Estado)

Regime de urgência

Relator: Deputado Rodrigo Novaes

- 2)Projeto de Lei Ordinária nº 1528/2013, de autoria do Deputado Sérgio Leite (Ementa: Dispõe sobre prazo máximo de entrega para empresas que fornecem alimentos prontos em domicílio – fast foods)

Relator: Deputado Antônio Moraes

- 3)Projeto de Lei Ordinária nº 1557/2013, de autoria do Deputado Botafogo Filho (Ementa: Institui a Semana Estadual da Atividade Física, no âmbito do Estado de Pernambuco)

Relator: Deputado Ricardo Costa

- 4)Projeto de Lei Ordinária nº 1558/2013, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Institui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco o dia do "Corredor de Rua")

Relatora: Deputada Teresa Leitão

- 5)Projeto de Lei Ordinária nº 1559/2013, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Institui o "Dia do Procurador Legislativo")

Relator: Deputado Rodrigo Novaes

- 6)Projeto de Lei Ordinária nº 1570/2013, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 14.864, de 7 de dezembro de 2012, que institui o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente aos respectivos Fundos Municipais, e altera a Lei nº 10.973, de 17 de novembro de 1993)

Relator: Deputado Ângelo Ferreira

- 7)Projeto de Lei Ordinária nº 1571/2013, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Modifica a Lei nº 12.657, de 8 de setembro de 2004, que institui o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONED)

Relator: Deputado Daniel Coelho

- 8)Projeto de Lei Ordinária nº 1573/2013, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Introduz modificações na Lei nº 13.072, de 19 de julho de 2006, que institui a sistemática de tributação do ICMS relativa à refinaria de petróleo)

Regime de urgência

Relator: Deputado Rodrigo Novaes

- 9)Projeto de Lei Ordinária nº 1579/2013, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Institui o Encargo da Dívida Ativa do Estado de Pernambuco)

Relator: Deputado Diogo Moraes

- 10)Projeto de Lei Ordinária nº 1580/2013, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza a supressão de vegetação de preservação permanente nas áreas que especifica)

Regime de urgência

Relator: Deputado Antônio Moraes

- 11)Projeto de Lei Ordinária nº 1581/2013, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Inclui Ação no Plano Plurianual 2012/2015 e abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Tribunal de Justiça, relativo ao exercício de 2013)

Regime de urgência

Relator: Deputado Ricardo Costa

- 12)Projeto de Lei Ordinária nº 1582/2013, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, o imóvel que indica.)

Relator: Deputado Ângelo Ferreira

- 13)Projeto de Lei Ordinária nº 1588/2013, de autoria do da Mesa Diretora (Ementa: Regula o acesso a informações, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, e dá outras providências)

Relator: Deputado Daniel Coelho

- 14)Projeto de Lei Ordinária nº 1590/2013, de autoria do Governador do Estado (Ementa Autoriza a supressão de vegetação de preservação permanente nas áreas que especifica)

Regime de urgência

Relator: Deputado Ricardo Costa

III) EMENDAS, SUBEMENDAS E SUBSTITUTIVOS:

- 1)Subemenda Modificativa nº 01/2013, de autoria da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos (Ementa: Altera a redação do art. 1º, do Substitutivo 01/2012 do Projeto de Lei Ordinária 100 e 101/2011), ao Substitutivo nº 01/2012, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera integralmente as redações dos Projetos de Lei nºs 100/2011 e 101/2011), aos Projetos de Lei Ordinária nºs 100/2011, de autoria do Deputado Odacy Amorim (Ementa: Dispõe sobre a fixação de cartaz informativo sobre a permissão de clientes visitarem cozinhas de bares, restaurantes, hotéis, pousadas e congêneres) e 101/2011, de autoria do Deputado Odacy Amorim (Ementa: Dispõe sobre a permissão para visitação de clientes em cozinhas de bares, restaurantes, em hotéis, pousadas e congêneres, localizados no Estado e dá outras providências)

Relator, por dependência, Deputado Daniel Coelho

RECIFE, 16 DE setembro DE 2013.

DEPUTADA RAQUEL LYRA

PRESIDENTE

2654/2013. O SENHOR PRESIDENTE SUSPENDE A REUNIÃO POR CINCO MINUTOS PARA A ENTRADA DOS CONVIDADOS NO PLENÁRIO PARA O GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL DESTINADO A CELEBRAR O 7º ANIVERSÁRIO DA LEI MARIA DA PENHA, DE ACORDO COM O REQUERIMENTO Nº 2507/2013, DE AUTORIA DO DEPUTADO OSSESIO SILVA. (ASSUME A PRESIDÊNCIA A DEPUTADA ISABEL CRISTINA). A SENHORA PRESIDENTE REABRE OS TRABALHOS ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL, CONVIDA A COMPOR A MESA DOS TRABALHOS OS SENHORES JOÃO MARIA RODRIGUES FILHO, PROMOTOR E COORDENADOR DO NÚCLEO DE APOIO A MULHER; JOÃO OLYMPIO, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS DA OAB, NESTE ATO REPRESENTANDO O SENHOR PEDRO HENRIQUE, PRESIDENTE DA OAB; AURELINA SANTANA, COORDENADORA DO GRUPO RAABE EM PERNAMBUCO E ALFREDO SANTANA, VEREADOR DA CIDADE DO RECIFE; CARLOS GERALDO, PRESIDENTE DO PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO. A SENHORA PRESIDENTE ISABEL CRISTINA DESTACA EM SEU DISCURSO QUE “A LEI MARIA DA PENHA” É INSTRUMENTO ESSENCIAL EM DEFESA DA MULHER. (ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO OSSESIO SILVA). O SENHOR PRESIDENTE OSSESIO SILVA, AUTOR DO REQUERIMENTO DESTACA A GRANDE SATISFAÇÃO EM COMEMORAR OS 7 ANOS DA LEI MARIA DA PENHA, EXALTANDO A HISTÓRIA DA SENHORA MARIA DA PENHA, QUE DEU ORIGEM E NOMINOU A REFERIDA LEI. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR JOÃO MARIA RODRIGUES FILHO QUE RESSALTA A AÇÃO CONJUNTA DA REDE DE PROTEÇÃO DA JUSTIÇA E O APOIO POPULAR TEM SURTIDO EFEITO POSITIVO, COM A PROGRESSIVA REDUÇÃO NOS CASOS DE AGRESSÕES, LEMBRANDO QUE, EM 2006, FORAM 301 ASSASSINATOS DE MULHERES EM PERNAMBUCO. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA À SENHORA AURELINA SANTANA AFIRMA QUE AS INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS ORIENTAM E ACOLHEM AS MULHERES QUE SOFREM VIOLÊNCIA, A EXEMPLO DO PROJETO RAABE. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR DOUTOR JOÃO OLÍMPIO RESSALTA OS BENEFÍCIOS DA LEI MARIA DA PENHA NO DIA-A-DIA DAS ENTIDADES QUE TRABALHAM NO COMBATE A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER. O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA A TODOS A ASSISTIREM A APRESENTAÇÃO TEATRAL DO GRUPO ARTEVIVA ESPAÇO CULTURAL, INTITULADO “A MULHER E O HOMEM: A ARTE DO ENCONTRO”. O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA O PROMOTOR JOÃO MARIA RODRIGUES FILHO PARA RECEBER PLACA COMEMORATIVA ALUSIVA AO EVENTO. O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA O PROMOTOR JOÃO MARIA RODRIGUES FILHO E A SENHORA NADINAJA CHAVES PARA RECEBER PLACA DA SENHORA DALKA CALROS TAVARES, DIRETORA DA ESCOLA PINTOR LAURO VILARES, PRODUZIDA PELOS ALUNOS DAQUELA ESCOLA. O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA A TODOS A ASSISTIREM A APRESENTAÇÃO DE UM VÍDEO “QUEM AMA ABRAÇA”. O SENHOR PRESIDENTE REGISTRA A PRESENÇA DOS SENHORES MICHEL DA MALTA, RADIALISTA DO PROGRAMA CONEXÃO TOTAL DA RÁDIO GUARANI; MÔNICA COELHO ROSENDO, ASSESSORA JURÍDICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO – NÚCLEO DE APOIO À MULHER; SUELI SILVA, VOLUNTÁRIA NAS COMUNIDADES E ESPOSA DO DEPUTADO OSSESIO SILVA; KÁTIA CAVALCANTI, ACESSORA DE COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER DESTA CASA; CIRLÊNIA ALVES, GERENTE DA BIBLIOTECA DESTA CASA; ANCELMO MONTEIRO, COORDENADOR DO COMITÊ DA AÇÃO DA CIDADANIA; DALKA CARLOS TAVARES, DIRETORA DA ESCOLA ESTADUAL PINTOR CALOS VILARES; NADJA CHAVES, ACESSORA DE PLANEJAMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO - NÚCLEO DE APOIO A MULHER; JACILENE MONTEIRO MARTINS, TÉCNICA ADMINISTRATIVA ACESSORA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO - NÚCLEO DE APOIO A MULHER; CARLA PEREIRA DOS SANTOS, ANALISTA MINISTERIAL, PSICÓLOGA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO - NÚCLEO DE APOIO A MULHER. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES NºS 6920/2013 A 6927/2013, OS REQUERIMENTOS NºS 2662/2013 A 2668/2013 E ENCAMINHA ÀS PRIMEIRA, SEGUNDA, TERCEIRA, QUINTA, DÉCIMA, DÉCIMA PRIMEIRA E DÉCIMA SEGUNDA COMISSÕES OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 1594/2013 A 1597/2013, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, ENVIANDO A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DO DIA DE AMANHÃ TODAS ESTAS PROPOSIÇÕES. O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA A PRÓXIMA SEGUNDA-FEIRA, NO HORÁRIO REGIMENTAL.

Expediente

CENTÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 16 DE SETEMBRO DE 2013.

EXPEDIENTE

PARECER Nº 4753 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Projeto de Lei Complementar nº 1432. À Imprimir.

PARECER Nº 4754- DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1562. À Imprimir.

PARECER Nº 4755 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Projeto de Lei Complementar nº 1568, com

respectiva Emenda. À Imprimir.

OFÍCIOS NºS 150 E 157 - DA CHEFE DE GABINETE DO GRANDE RECIFE CONSÓRCIO DE TRANSPORTES prestando esclarecimentos acerca das indicações nºs 6026 e 4235 dos Deputados Ricardo Costa e Rildo Braz. Dê-se conhecimento àqueles parlamentares.

OFÍCIO Nº 141- DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS prestando esclarecimentos acerca das indicações nºs 6729 e 6732 do Deputado Ossésio Silva. Dê-se conhecimento àqueles parlamentares.

OFÍCIO Nº 344 - DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS prestando esclarecimentos acerca da indicação nº 6635 da Deputada Isabel Cristina. Dê-se conhecimento àqueles parlamentares.

COMUNICADOS NºS 077149 A 077176, 077397 A 077408, 077411, 077413, 077414, 077426, 077429 A 077431, 078786 A 078802, 078812, 078814 A 078816, 076933 A 076950, 078604, 078605, 077299, 077343 E 077344. - DO PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Às 2ª e 5ª Comissões.

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO BOTÁFOGO FILHO solicitando dispensa da presença nas reuniões plenárias dos dias 16 e 20 de setembro de 2013, por motivo de viagem à Brasília. À Publicação.

Solicitação de Dispensa

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESENÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

O Deputado **Botafogo Filho** com assento nesta Assembleia Legislativa, solicita, nos termos do inciso art. 30, do Regimento Interno, dispensa da presença na(s) reunião(ões) do(s) dia(s) 16 e 20 de setembro de 2013, pelo motivo abaixo justificado.

JUSTIFICATIVA:

Viagem a Brasília – DF.

Recife, 16 de setembro de 2013.

Botafogo Filho

Deputado

DESPACHO: Deferido

Ao expediente, em 16/09/2013

Marcantônio Dourado
1º Vice-Presidente

Enviado à Publicação de acordo com o inciso IX, art. 64 do Regimento Interno.

Mensagem

MENSAGEM Nº 108/2013

Recife, 16 de setembro de 2013.

Senhor Presidente,

Valho-me do ensejo para encaminhar à apreciação dessa Egrégia Assembleia Legislativa a anexa Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Complementar nº 1576/2013, que fixa os novos valores de vencimento base para os cargos públicos que indica.

A presente Emenda visa a alterar o § 1º do art. 3º do Projeto de Lei Complementar em referência, a fim de que os servidores habilitados à progressão funcional ali tratada percebam os eventuais efeitos financeiros decorrentes a partir do mês de junho de 2014.

Cabe ressaltar que a presente Emenda é também fruto das negociações com a Agência Estadual de Meio Ambiente – CPRH, dando continuidade ao processo de reconhecimento do servidor estadual.

Colho o ensejo para renovar a Vossa Excelência e aos seus dignos Pares protestos de elevada consideração e distinto apreço.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 16 de setembro de 2013.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS

Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor

Deputado
GUILHERME UCHÔA

DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Emenda N° 01/2013

Ementa: Modifica dispositivo do Projeto de Lei Complementar nº 1576/2013, de 5 de setembro de 2013, que fixa novos valores de vencimento base para os cargos públicos que indica.

Art. 1º O § 1º do art. 3º do Projeto de Lei Complementar nº 1576/2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º
§ 1º Os servidores habilitados à progressão funcional farão jus aos eventuais efeitos financeiros decorrentes, excepcionalmente, em junho de 2014.

.....”
Art. 2º Os demais dispositivos do Projeto de Lei Complementar nº 1576/2013 permanecem inalterados.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 16 de setembro de 2013.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS

Governador do Estado

Às 1ª , 2ª , 3ª e 7ª Comissões.

Projetos

Projeto de Lei Ordinária N° 1598/2013

Ementa: Denomina “Escola Técnica Estadual Professor Luiz de Matos Ferreira Filho” a futura instalação da Escola Técnica Estadual na cidade do Moreno.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1ª Fica Denominada “Escola Técnica Estadual Professor Luiz de Matos Ferreira Filho” a futura instalação da Escola Técnica Estadual na cidade do Moreno.

Art. 2ª Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O professor Luiz de Matos Ferreira Filho, nascido em 02.12.1923, no município do Moreno, filho de Luiz de Matos e Luiza de França Matos, casado em 1947, com a Sra. Maria José Ferreira, com quem gerou 9 filhos, teve toda uma vida dedicada a educação. Curso o primário na escola parouqial e no Externato de Société Contonniere. Fez o ginásio e o científico no Colégio Moderno, em Afogados, Recife. Depois de realizar curso de suficiência passou a ensinar no Colégio Estadual Rodolfo Aureliano, onde ainda desempenhou as funções de Coordenador e Diretor.

Em 1970 entrou para a Universidade Católica de Pernambuco, onde se formou em História, em 1973 passou a lecionar as cadeiras de História, OSPB e Francês, na Escola Normal Sagrado Coração do Moreno. Posteriormente, ensinou no Ginásio do Moreno(Escola Técnica de Comercio do Moreno). Neste mesmo período, também exerceu as funções de Secretário e, por quatro meses, a Direção do Ginásio do Moreno. Posteriormente, em 1978, foi nomeado Vice-Diretor da Escola Sofrônio Portela. Em seguida foi transferido para o mesmo Cargo de Diretor, do Nestor de Moura. Foi ainda Diretor da Escola Rodolfo Aureliano em Jaboatão dos Guararapes e posteriormente passou a exercer o Cargo de Diretor da Escola Souza Brandão. A convite do Juiz de Direito da Comarca local, Foi designado para o cargo de representante do poder Judiciário, junto ao **Conselho Municipal de Defesa Dos Direitos da Criança e do Adolescente** em Moreno. Em 1990, o professor Luiz de Matos fundou a Guarda Mirim do Moreno, tendo no primeiro ano de sua existência formado 117 adolescentes. Em 1995, organizou a segunda turma da guarda mirim do Moreno, integrada por 147 adolescentes femininas, que foi a primeira turma feminina do Brasil, no gênero. Além de promover formação cívica, realizou, através desta instituição, diversas ações filantrópicas e de prestação de serviços à população, sobretudo, junto às camadas mais carentes. Na Guarda Mirim exerceu as funções de Vice-Presidente da instituição e de comandante Geral a nível estadual. Em 17/06/1999, fundou a AVOP-ADOLESCENTES VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, quando foi eleito, por aclamação Presidente da entidade.

Faleceu em 17 de abril de 2013. Por suas ações e dedicações a causa, sobretudo, da educação, angariou simpatia, admiração e reconhecimento de alunos, colegas e familiares desses e, por fim, de toda a sociedade morense e jaboatonense.

Revela-se, portanto, que a atuação do Professor Luiz de Matos, no campo da educação, não se limitou ao Município do Moreno, antes teve destacada atuação também nos Colégios Vanderlei Filho, Humberto de Campos, Colégio Moderno, situados na capital Pernambucana. Em Jaboatão dos Guararapes nas Escolas Bernardo

Recife, 17 de setembro de 2013

Vieira de Melo, Souza Brandão e Colégio Cenecista Padre Cromáció Leão.

Nesta cidade foi agraciado, através de sua Câmara de Vereadores, com o Título de Cidadão jaboatonense, em reconhecimento a sua atuação neste município.

Ao aprovarmos este projeto de lei estaremos contribuindo com a educação, pois os professores também se sentirão incluídos na homenagem e, com certeza irão se espelhar nos exemplos deixados pelo ilustre educador, continuando o seu trabalho visando conseguir a tão sonhada educação de qualidade, pois só por meio dela chegaremos ao desenvolvimento necessário para o crescimento do nosso país.

Sala das Reuniões, em 16 de setembro de 2013.

Eduardo Porto
Deputado

Às 1ª , 3ª e 5ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária N° 1599/2013

Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual do Bacamarteiro.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual do Bacamarteiro, a ser comemorado, anualmente, no dia 24 (vinte e quatro) de junho.

Art. 2º O Dia Estadual do Bacamarteiro não será considerado feriado civil.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O Bacamarte é uma arma de fogo, de cano curto e largo, bastante conhecida no Nordeste Brasileiro. As granadeiras ou bacamartes que serviram na Guerra do Paraguai, em 1865, foram modificadas para que as armas se adaptassem ao uso dos bacamarteiros nas festas juninas. Desde os fins do século XIX, grupos de bacamarteiros se exibem em várias cidades do interior pernambucano durante essas festividades. De um modo geral, o folguedo se constitui de homens portando bacamarte, devidamente paramentados, onde os bacamartes são disparados com cargas de pólvora seca, em homenagem aos santos padroeiros ou em cerimônias cívicas e políticas. O Bacamarteiro é a figura central desse momento cultural e deve obedecer ao sargento do grupo, e o mais importante: saber manejar a arma. A sanfona de 8 baixos, o triângulo, o zabumba de couro curtido e a banda de pífanos, são parceiros desse ápice folclórico, que ao som de uma melodia de xaxado, acelerada nos desfiles ou lenta nas evoluções, faz sua apresentação das armas na frente das Igrejas e antes do início das salvas. O vestuário compõe-se de roupa de zuarte (algodão azul), lenço no pescoço, chapéu de couro, alpargatas e cartucheiras de flandres. Os comandantes do grupo exibem estrelas nos ombros e nos chapéus e usam bengalas ou guarda-chuvas como símbolo de comando. Embora seja em Caruaru o maior Polo de bacamarteiros do Estado, existem também grupos em outras regiões pernambucanas, todos com o mesmo propósito: Defender a Bandeira da nossa cultura por todo o tempo. Solicito o apoio incontestes de meus Pares neste Parlamento Estadual.

Sala das Reuniões, em 16 de setembro de 2013.

Augusto César
Deputado

Às 1ª , 3ª e 5ª Comissões.

Indicações

Indicação N° 6928/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado **Eduardo Henrique Aciolly Campos**, Ilmo. Sr. Secretário de Transporte, Sr. **Isaltino Nascimento**, o Diretor do DER (Departamento de Estradas e Rodagens) – Sr. **José Cavalcanti Carlos Júnior**, no sentido de viabilizar o **Recapamento na Rodovia Estadual PE 123**, que liga o município de **Catende ao município de Belém de Maria – PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta preposição dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de **Catende** – Sr. **Otácilio Alves Cordeiro**, (rua costa azevedo s/n.º - Centro - Catende- PE – CEP. 55400.000), ao Exmo. Prefeito de **Belém de Maria**, Sr. **Valdecir José da Silva** (rua joão pessoa n.º 10 / Centro / Belém de Maria - PE / CEP. 55440.000) ao Presidente da Câmara do município, demais Vereadores, e aos Pastores **DANIEL JOSÉ DA SILVA** (RUA GASPARINO JOÃO DA MATA, Nº 73, CEP: 55 400-000, DIAMANTE, CATENDE – PE) e **JOSÉ BEZERRA DA SILVA** (RUA PROFESSOR JOSÉ CALAZANHES, Nº 117, CEP: 55 440-000, CENTRO, BELÉM DE MARIA – PE.

Justificativa

São constantes as reclamações sobre a situação precária de algumas estradas do Estado. Na PE-123, entre os municípios de Catende e Belém de Maria, os motoristas estão sendo prejudicados com a quantidade de buracos e a falta de sinalização e acostamento. Em alguns trechos não há asfalto, acostamento, nem sinalização. Os buracos estão por quase toda a rodovia. Um problema para quem precisa passar pelo local. Salientando que o conserto dos buracos facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho onde já houve inúmeros acidentes.

Considerando o pleito justificado, e tendo em vista a relevância, só nos resta solicitar aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 12 de setembro de 2013.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 6929/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado **Eduardo Henrique Aciolly Campos**, Ilmo. Sr. Secretário de Transporte, Sr. **Isaltino Nascimento**, o Diretor do DER (Departamento de Estradas e Rodagens) – Sr. **José Cavalcanti Carlos Júnior** a, no sentido de viabilizar a **Sinalização Horizontal e Vertical na Rodovia Estadual PE 75**, que liga o município de **Goiana** ao município de **Itambé** – PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de **Goiana** – Sr. **Frederico Gadelha Malta**, (rua marechal deodoro da fonseca s/n.º - Centro - **Goiana**- PE – CEP. 55900.000), ao Exmo. Prefeito de **Itambé**, Sr. **Bruno Borba Ribeiro** (rua 15 de novembro n.º 48 / Centro / **Itambé** - PE / CEP. 55920.000) ao Presidente da Câmara do município, demais Vereadores, e ao Pastor e aos Pastores **ANÍSIO FRANCISCO DA SILVA** (RUA DRº DJALMA RAPOSO, Nº 54, CEP: 55 900-000 CIDADE NOVA, GOIANA – PE) e **DURVAL LOURENÇO DA SILVA** (RUA 15 DE NOVENBRO, Nº 286, CEP: 55 920-000, CENTRO, ITAMBÉ – PE).

Justificativa

A proposição em pauta visa melhorara sinalização da rodovia PE – 75, que se encontra em precária situação. A sinalização vai trazer mais segurança para as pessoas que trafegam naquela importante rodovia. A referida sinalização facilitará também o acesso de todos que trafegam naquele trecho onde já houve inúmeros acidentes. Considerando o pleito justificado, e tendo em vista a relevância, só nos resta solicitar aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 12 de setembro de 2013.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 6930/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado **Eduardo Henrique Aciolly Campos**, Ilmo. Sr. Secretário de Transporte, Sr. **Isaltino Nascimento**, o Diretor do DER (Departamento de Estradas e Rodagens) – Sr. **José Cavalcanti Carlos Júnior** a, no sentido de viabilizar a **Sinalização Horizontal e Vertical nas Rodovias Estadual PE 25**, que liga **Muribeca** a **Jaboatão Centro** – PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de **Jaboatão dos Guararapes** – Sr. **Elias Gomes**, (Av. barreto de Menezes 1648), ao Presidente da Câmara do município, demais Vereadores, e ao Pastor **DÁRIO TAVARES DE ARAÚJO** (RUA DRº JOSÉ RODRIGUES NEVES, Nº 228, CEP: 54 100-260, CENTRO, JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE) e PB. **CLAUDEMIR BRAINER**, (RUA 9, Nº 18, CEP: 54 330-100, VILA SOCIAL, PRAZERES – PE).

Justificativa

A proposição em pauta visa melhorara sinalização na citada rodovia, que se encontram em precária situação. A sinalização vai trazer mais segurança para as pessoas que ali trafegam. A referida sinalização facilitará também o acesso de todos que trafegam naquele trecho onde já houve inúmeros acidentes.

Considerando o pleito justificado, e tendo em vista a relevância, só nos resta solicitar aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 12 de setembro de 2013.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 6931/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um **VEEMENTE APELO** ao Exmo. Governador do Estado **Eduardo Henrique Aciolly Campos**, ao Exmo. Sr. Ministro de Estado de Transportes, Dr. **Paulo Sérgio Passos**, ao Ilmo. Diretor Geral do **DNIT**, Sr. **Jorge Ernesto Pinto**, ao Ilmo. Superintendente Regional do **DNIT** em Pernambuco, Sr. **Eng. Euclides Bandeira Sousa**, Exmo. Sr. **Isaltino Nascimento**, ao Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens em PE, Sr. **José Carlos Cavalcanti Júnior**, ao Ilmo. Diretor de Operações e Construções do DER – PE, Sr. **Eng. José Carlos Antunes**, e ao Diretor de Engenharia e Planejamento do DER – PE, Sr. **Francisco**

de Assis Benício, no sentido de envidarem esforços para procederem a construção urgente de um **VIADUTO** na entrada de **Muribeca** – **Jaboatão dos Guararapes**.- PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de **Jaboatão dos Guararapes** – Sr. **Elias Gomes**, (Av. barreto de Menezes 1648), ao Presidente da Câmara do município, demais Vereadores, e ao Pastor **DÁRIO TAVARES DE ARAÚJO** (RUA DRº JOSÉ RODRIGUES NEVES, Nº 228, CEP: 54 100-260, CENTRO, JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE) e PB. **CLAUDEMIR BRAINER**, (RUA 9, Nº 18, CEP: 54 330-100, VILA SOCIAL, PRAZERES – PE).

Justificativa

Este pleito é da maior importância que seja urgentemente atendido, a construção do citado VIADUTO. O mesmo visa atender um clamor dos motoristas e os populares vizinhos que ali trafegam diuturnamente. Com o pleito atendido, visa melhorar muito o congestionamento e serão beneficiadas milhares de pessoas, direto e indiretamente.

Considerando o pleito justificado, e tendo em vista a relevância, só nos resta solicitar aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 12 de setembro de 2013.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 6932/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco Eduardo Henrique Aciolly Campos, ao Secretário de Ciência e Tecnologia Sr. Marcelino Granja de Menezes, para que seja incluído no Programa de inclusão sócio digital conexão cidadã (Telefonia Móvel) coordenado pela Secretaria de Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco, os distritos de Luanda, Santa Rita, Caçarinha da Penha, Bernardo Vieira, Tauapiranga, Varzinha, Logradouro, Serrinha, e o povoado de São Miguel localizados no município de Serra Talhada.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Sr. prefeito de Serra Talhada Luciano Duque de Godoy Sousa Rua Augustinho Nunes Magalhães,125 Centro Serra Talhada - PE CEP: 56.900-00 e o Presidente da Câmara de Vereadores de Serra Talhada José Raimundo Filho Rua Enok Inácio de Oliveira nº 1280 Nossa Senhora da Penha Serra Talhada - PE, CEP-56912-460.

Justificativa

O Governo do Estado de Pernambuco, por intermédio da SECTEC, instituiu o Programa Pernambucano de Inclusão Sociodigital – Conexão Cidadã – cujo principal objetivo é a transposição das barreiras socioeconômicas e geográficas que ainda privam grande parcela da população pernambucana do usufruto do progresso tecnológico advindo da utilização das Tecnologias da Informação e Comunicação - TIC.

No que respeita à abrangência e à penetração da infraestrutura de rede telecomunicações implantada e em operação no Estado, o programa diagnosticou a existência de importantes lacunas geográficas e socioeconômicas, impactando fortemente a distribuição, a cobertura e a disponibilidade desses serviços aos pernambucanos, com reflexo na sua capacidade de interação autônoma com essas tecnologias.

As telecomunicações constituem um setor de infraestrutura de importante impacto no crescimento e no desenvolvimento de uma nação, o seu avanço representa grandes ganhos sociais e econômicos para as regiões beneficiadas.

A transversalidade das telecomunicações sobre os mais variados setores da economia é uma de suas características mais importantes. As TIC são comumente consideradas tecnologias de uso geral, uma vez que todos os setores da economia utilizam informação nos seus processos produtivos e operacionais, o que implica em todos eles auferir, potencialmente, benefícios com o uso das tecnologias.

No espectro dos serviços de telecomunicações abordados pelo Programa Conexão Cidadã, propõe-se incluir a preocupação do atendimento a conexões de voz e dados, por meio do Serviço Móvel Pessoal – SMP com tecnologia 3G, especialmente nas vilas e povoados dos municípios pernambucanos, por tratar-se de áreas carentes de cobertura desses serviços.

Ressalte-se ainda que o uso da telefonia celular gera impactos positivos no bem-estar da população e na produtividade daqueles que a usam como instrumento de trabalho, e, por tal, os celulares não devem ser encarados como simples bens de consumo e que a apropriação da telefonia móvel pela maioria da população produzirá desdobramentos na sua interação com o mundo do trabalho e na capacidade de geração de renda.

Neste sentido, os esforços, tanto públicos quanto privados, em Pernambuco, precisam estar alinhados para construir a infraestrutura de telecomunicações condizente com as nossas necessidades, especialmente neste momento em que o Estado vem galgando posições no ranking econômico brasileiro.

O programa vai atender a demanda por conexões de voz e dados, por meio do Serviço Móvel Pessoal – SMP com tecnologia 3G, nas vilas e povoados dos municípios pernambucanos carentes de cobertura desses serviços, bem como, para agregar a concessão de benefício fiscal, mais especificamente a concessão de crédito outorgado de ICMS, como instrumento de indução e estímulo ao investimento privado na implantação de infraestrutura de rede de telecomunicações. O referido projeto vai trazer a inclusão digital das localidades mais distantes do nordeste pernambucano, iniciativas como essas fazem com que o estado de Pernambuco esteja entre os estados que mais crescem e se desenvolvem no Brasil.

Sala das Reuniões, em 13 de setembro de 2013.

Sebastião Oliveira Júnior
Deputado

**COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO ORDINÁRIA**

Convoco nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados: Clodoaldo Magalhães (PTB), José Humberto Cavalcanti (PTB), Pastor Cleiton Collins (PSC) e Sérgio Leite (PT), membros titulares e os Deputados: Zé Maurício (PP), Terezinha Nunes (PSDB), Gustavo Negromonte (PMDB), Manoel Santos (PT) e Sebastião Oliveira Júnior (PR), membros suplentes deste Colegiado Técnico, para se fazer presentes à Reunião Ordinária nº 11 a ser realizada no dia 17 de setembro de 2013 às 11h00min, no Plenarinho II, 5º Andar do Anexo I do Palácio Joaquim Nabuco, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

DISTRIBUIÇÃO

- Projeto de Lei Ordinária nº 1596/2013, de autoria do Deputado Adalto Santos (Ementa: Obriga o comércio a fornecer os motivos para eventual indeferimento de crédito ao consumidor);
- Projeto de Lei Ordinária nº 1597/2013, de autoria do Deputado Adalto Santos (Ementa: Autoriza o Poder Executivo do Estado de Pernambuco a adotar Cartilha de Orientação às Crianças para prevenção contra a pedofilia via internet, tornando-a parte integrante da grade curricular na rede de ensino público do Estado de Pernambuco);

DISCUSSÃO

- Substitutivo nº 01, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 396, de autoria do Deputado Luciano Siqueira (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 396/2011), relator Deputado Betinho Gomes;
- Projeto de Lei Ordinária nº 1410/2013, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes (Ementa: Obriga as montadoras de veículos, por intermédio de suas concessionárias ou importadoras, a fornecerem carro reserva similar ao do cliente, no caso do automóvel ficar parado por mais de 15 dias por falta de peças originais ou impossibilidade de realização do serviço durante o prazo de garantia contratado), relator Deputado Betinho Gomes;
- Projeto de Lei Ordinária nº 1416/2013, de autoria do Deputado Odacy Amorim (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade, quando da impressão de notificações de multas, constar a transição referente ao art. 267 do Código de Trânsito Brasileiro), relatora Deputada Terezinha Nunes;
- Substitutivo nº 01, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 1424, de autoria do Deputado Sérgio Leite (Ementa: Substitui a redação do Projeto de Lei Ordinária 1424/2013), relator Deputado Betinho Gomes;
- Substitutivo nº 01, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 1478, de autoria do Deputado Ângelo Ferreira (Ementa: Substitui a redação do Projeto de Lei Ordinária 1478/2013), relator Deputado Betinho Gomes.

RECIFE, 13 DE setembro DE 2013.

Deputado Betinho Gomes
Presidente da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos

**COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Convoco de acordo com o art. 105 - inciso I c/c o art. 81 - inciso I do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: Clodoaldo Magalhães (PTB), José Humberto Cavalcanti (PTB), Pastor Cleiton Collins (PSC) e Sérgio Leite (PT), membros titulares e os Deputados: Gustavo Negromonte (PMDB), Manoel Santos (PT), Sebastião Oliveira Júnior (PR), Terezinha Nunes (PSDB) e Zé Maurício (PP), membros suplentes deste Colegiado, para se fazerem presentes na Audiência Pública nº 16, a ser realizada no dia 18 de setembro de 2013 às 09h00min, no Auditório, 6º Andar do Anexo I do Palácio Joaquim Nabuco.

ASSUNTO:**REFORMA POLÍTICA**

RECIFE, 16 DE setembro DE 2013.

Deputado Betinho Gomes
Presidente da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos

**COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAR O PLANO DE ASSISTÊNCIA
ESTUDANTIL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO ORDINÁRIA**

Convoco, nos termos do artigo 118, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, o(a)s Deputado(a)s: TERESA LEITÃO (PT) – Presidente, TEREZINHA NUNES (PSDB) – Vice-presidente, RODRIGO NOVAES (PSD)– Relator, RAQUEL LYRA (PSB), SÍLVIO COSTA FILHO (PTB) e, membros titulares e, na ausência destes, o(a)s suplentes: BETINHO GOMES (PSDB), GUSTAVO NEGROMONTE (PMDB), ISABEL CRISTINA (PT), LEONARDO DIAS (PSB) e MARY GOUVEIA (PSD), para comparecerem à reunião ordinária a ser realizada às 17 horas, do dia 17 (dezesete) de setembro de 2013, no Plenarinho II, do 5º andar do Anexo I desta Casa Legislativa– Edifício Senador Nilo Coelho, com o objetivo de discutir a seguinte pauta: Apresentação da proposta de Assistência Estudantil da UEP.

RECIFE, 16 DE setembro DE 2013.

DEPUTADA TERESA LEITÃO

Indicação N° 6933/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Henrique Aciolly Campos, ao Secretário de Ciência e Tecnologia, Sr. Marcelino Granja de Menezes, para que seja incluído no Programa de Inclusão Sócio Digital Conexão Cidadã (Telefonia Móvel), coordenado peça Secretaria de Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco, os distritos Timorante e Zé Gomes, localizados no município de Exu.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Prefeito de Exu, o Sr. Welison Jean Moreira Saraiva, localizado na Rua Eudrácio de Alencar, 13 - Centro - CEP. 56.230-000, e o Excelentíssimo Presidente da Câmara de Vereadores de Exu, o Sr. Francisco Brígido de Sousa, localizado na Rua Eufrázio Alencar, s/n - CEP. 56230-000.

Justificativa

O Governo do Estado de Pernambuco, por intermédio da SECTEC, instituiu o Programa Pernambucano de Inclusão Sociodigital – Conexão Cidadã – cujo principal objetivo é a transposição das barreiras socioeconômicas e geográficas que ainda privam grande parcela da população pernambucana do usufruto do progresso tecnológico advindo da utilização das Tecnologias da Informação e Comunicação - TIC.

No que respeita à abrangência e à penetração da infraestrutura de rede telecomunicações implantada e em operação no Estado, o programa diagnosticou a existência de importantes lacunas geográficas e socioeconômicas, impactando fortemente a distribuição, a cobertura e a disponibilidade desses serviços aos pernambucanos, com reflexo na sua capacidade de interação autônoma com essas tecnologias.

As telecomunicações constituem um setor de infraestrutura de importante impacto no crescimento e no desenvolvimento de uma nação, o seu avanço representa grandes ganhos sociais e econômicos para as regiões beneficiadas.

A transversalidade das telecomunicações sobre os mais variados setores da economia é uma de suas características mais importantes.

As TIC são comumente consideradas tecnologias de uso geral, uma vez que todos os setores da economia utilizam informação nos seus processos produtivos e operacionais, o que implica em todos eles auferir, potencialmente, benefícios com o uso das tecnologias.

No espectro dos serviços de telecomunicações abordados pelo Programa Conexão Cidadã, propõe-se incluir a preocupação do atendimento a conexões de voz e dados, por meio do Serviço Móvel Pessoal – SMP com tecnologia 3G, especialmente nas vilas e povoados dos municípios pernambucanos, por tratar-se de áreas carentes de cobertura desses serviços.

Ressalte-se ainda que o uso da telefonia celular gera impactos positivos no bem-estar da população e na produtividade daqueles que a usam como instrumento de trabalho, e, por tal, os celulares não devem ser encarados como simples bens de consumo e que a apropriação da telefonia móvel pela maioria da população produzirá desdobramentos na sua interação com o mundo do trabalho e na capacidade de geração de renda.

Neste sentido, os esforços, tanto públicos quanto privados, em Pernambuco, precisam estar alinhados para construir a infraestrutura de telecomunicações condizente com as nossas necessidades, especialmente neste momento em que o Estado vem galgando posições no ranking econômico brasileiro.

O programa vai atender a demanda por conexões de voz e dados, por meio do Serviço Móvel Pessoal – SMP com tecnologia 3G, nas vilas e povoados dos municípios pernambucanos carentes de cobertura desses serviços, bem como, para agregar a concessão de benefício fiscal, mais especificamente a concessão de crédito outorgado de ICMS, como instrumento de indução e estímulo ao investimento privado na implantação de infraestrutura de rede de telecomunicações. O referido projeto vai trazer a inclusão digital das localidades mais distantes do nordeste pernambucano, iniciativas como essas fazem com que o estado de Pernambuco esteja entre os estados que mais crescem e se desenvolvem no Brasil.

Sala das Reuniões, em 13 de setembro de 2013.

Sebastião Oliveira Júnior
Deputado

Indicação N° 6934/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Secretário de Ciência e Tecnologia, Sr. Marcelino Granja de Menezes, para que seja incluído no Programa de Inclusão Sócio Digital Conexão Cidadã (Telefonia Móvel), coordenado peça Secretária de Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco, os distritos Canaã e Jericó, localizados no município de Triunfo.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Prefeito de Triunfo, o Sr. Luciano Fernando de Souza, e o Excelentíssimo Presidente da Câmara de Vereadores de Triunfo, o Sr. Josivan Geraldo da Silva, localizado na Rua José Rodrigues de Souza, 200 - CEP. 56.870-000.

Justificativa

O Governo do Estado de Pernambuco, por intermédio da SECTEC, instituiu o Programa Pernambucano de Inclusão Sociodigital – Conexão Cidadã – cujo principal objetivo é a transposição das barreiras socioeconômicas e geográficas que ainda privam grande parcela da população pernambucana do usufruto do progresso tecnológico advindo da utilização das Tecnologias da Informação e Comunicação - TIC.

No que respeita à abrangência e à penetração da infraestrutura de rede telecomunicações implantada e em operação no Estado, o programa diagnosticou a existência de importantes lacunas geográficas e socioeconômicas, impactando fortemente a distribuição, a cobertura e a disponibilidade desses serviços aos pernambucanos, com reflexo na sua capacidade de interação autônoma com essas tecnologias.

As telecomunicações constituem um setor de infraestrutura de importante impacto no crescimento e no desenvolvimento de uma nação, o seu avanço representa grandes ganhos sociais e econômicos para as regiões beneficiadas.

A transversalidade das telecomunicações sobre os mais variados setores da economia é uma de suas características mais importantes. As TIC são comumente consideradas tecnologias de uso geral, uma vez que todos os setores da economia utilizam informação nos seus processos produtivos e operacionais, o que implica em todos eles auferir, potencialmente, benefícios com o uso das tecnologias.

No espectro dos serviços de telecomunicações abordados pelo Programa Conexão Cidadã, propõe-se incluir a preocupação do atendimento a conexões de voz e dados, por meio do Serviço Móvel Pessoal – SMP com tecnologia 3G, especialmente nas vilas e povoados dos municípios pernambucanos, por tratar-se de áreas carentes de cobertura desses serviços.

Ressalte-se ainda que o uso da telefonia celular gera impactos positivos no bem-estar da população e na produtividade daqueles que a usam como instrumento de trabalho, e, por tal, os celulares não devem ser encarados como simples bens de consumo e que a apropriação da telefonia móvel pela maioria da população produzirá desdobramentos na sua interação com o mundo do trabalho e na capacidade de geração de renda.

Neste sentido, os esforços, tanto públicos quanto privados, em Pernambuco, precisam estar alinhados para construir a infraestrutura de telecomunicações condizente com as nossas necessidades, especialmente neste momento em que o Estado vem galgando posições no ranking econômico brasileiro.

O programa vai atender a demanda por conexões de voz e dados, por meio do Serviço Móvel Pessoal – SMP com tecnologia 3G, nas vilas e povoados dos municípios pernambucanos carentes de cobertura desses serviços, bem como, para agregar a concessão de benefício fiscal, mais especificamente a concessão de crédito outorgado de ICMS, como instrumento de indução e estímulo ao investimento privado na implantação de infraestrutura de rede de telecomunicações. O referido projeto vai trazer a inclusão digital das localidades mais distantes do nordeste pernambucano, iniciativas

como essas fazem com que o estado de Pernambuco esteja entre os estados que mais crescem e se desenvolvem no Brasil.

Sala das Reuniões, em 13 de setembro de 2013.

Sebastião Oliveira Júnior
Deputado

Indicação N° 6935/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Secretário de Ciência e Tecnologia, Sr. Marcelino Granja de Menezes, para que seja incluído no Programa de Inclusão Sócio Digital Conexão Cidadã (Telefonia Móvel), coordenado peça Secretaria de Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco, o distrito São Caetano do Navio, localizado no município de Betânia. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssima Prefeita de Betânia, a Sra. Eugênia de Souza Araújo, localizada na Pça. Anfilósio Feitosa, 60 - Centro - CEP. 56.670-000, e o Excelentíssimo Presidente da Câmara de Vereadores de Betânia, o Sr. José Carlos Muniz, localizado na Pça. Feitosa, s/n - CEP. 56.670-000.

Justificativa

O Governo do Estado de Pernambuco, por intermédio da SECTEC, instituiu o Programa Pernambucano de Inclusão Sociodigital – Conexão Cidadã – cujo principal objetivo é a transposição das barreiras socioeconômicas e geográficas que ainda privam grande parcela da população pernambucana do usufruto do progresso tecnológico advindo da utilização das Tecnologias da Informação e Comunicação - TIC.

No que respeita à abrangência e à penetração da infraestrutura de rede telecomunicações implantada e em operação no Estado, o programa diagnosticou a existência de importantes lacunas geográficas e socioeconômicas, impactando fortemente a distribuição, a cobertura e a disponibilidade desses serviços aos pernambucanos, com reflexo na sua capacidade de interação autônoma com essas tecnologias.

As telecomunicações constituem um setor de infraestrutura de importante impacto no crescimento e no desenvolvimento de uma nação, o seu avanço representa grandes ganhos sociais e econômicos para as regiões beneficiadas.

A transversalidade das telecomunicações sobre os mais variados setores da economia é uma de suas características mais importantes. As TIC são comumente consideradas tecnologias de uso geral, uma vez que todos os setores da economia utilizam informação nos seus processos produtivos e operacionais, o que implica em todos eles auferir, potencialmente, benefícios com o uso das tecnologias.

No espectro dos serviços de telecomunicações abordados pelo Programa Conexão Cidadã, propõe-se incluir a preocupação do atendimento a conexões de voz e dados, por meio do Serviço Móvel Pessoal – SMP com tecnologia 3G, especialmente nas vilas e povoados dos municípios pernambucanos, por tratar-se de áreas carentes de cobertura desses serviços.

Ressalte-se ainda que o uso da telefonia celular gera impactos positivos no bem-estar da população e na produtividade daqueles que a usam como instrumento de trabalho, e, por tal, os celulares não devem ser encarados como simples bens de consumo e que a apropriação da telefonia móvel pela maioria da população produzirá desdobramentos na sua interação com o mundo do trabalho e na capacidade de geração de renda.

Neste sentido, os esforços, tanto públicos quanto privados, em Pernambuco, precisam estar alinhados para construir a infraestrutura de telecomunicações condizente com as nossas necessidades, especialmente neste momento em que o Estado vem galgando posições no ranking econômico brasileiro.

O programa vai atender a demanda por conexões de voz e dados, por meio do Serviço Móvel Pessoal – SMP com tecnologia 3G, nas vilas e povoados dos municípios pernambucanos carentes de cobertura desses serviços, bem como, para agregar a concessão de benefício fiscal, mais especificamente a concessão de crédito outorgado de ICMS, como instrumento de indução e estímulo ao investimento privado na implantação de infraestrutura de rede de telecomunicações. O referido projeto vai trazer a inclusão digital das localidades mais distantes do nordeste pernambucano, iniciativas como essas fazem com que o estado de Pernambuco esteja entre os estados que mais crescem e se desenvolvem no Brasil.

Sala das Reuniões, em 13 de setembro de 2013.

Sebastião Oliveira Júnior
Deputado

Indicação N° 6936/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Secretário de Ciência e Tecnologia, Sr. Marcelino Granja de Menezes, para que seja incluído no Programa de Inclusão Sócio Digital Conexão Cidadã (Telefonia Móvel), coordenado peça Secretária de Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco, o distrito Guarani, localizado no município de Terra Nova.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Prefeito de Terra Nova, o Sr. Aloismar Laerto Freire de Sá, localizado na Pça. Cel. Jeremias Parente de Sá, 21 - Centro - CEP. 56.190-000, e o Excelentíssimo Presidente da Câmara de Vereadores de Exu, o Sr. Reinaldo Ribeiro de Carvalho, localizado na Pça. São Sebastião, s/n - CEP. 56.190-000.

Justificativa

O Governo do Estado de Pernambuco, por intermédio da SECTEC, instituiu o Programa Pernambucano de Inclusão Sociodigital – Conexão Cidadã – cujo principal objetivo é a transposição das barreiras socioeconômicas e geográficas que ainda privam grande parcela da população pernambucana do usufruto do progresso tecnológico advindo da utilização das Tecnologias da Informação e Comunicação - TIC.

No que respeita à abrangência e à penetração da infraestrutura de rede telecomunicações implantada e em operação no Estado, o programa diagnosticou a existência de importantes lacunas geográficas e socioeconômicas, impactando fortemente a distribuição, a cobertura e a disponibilidade desses serviços aos pernambucanos, com reflexo na sua capacidade de interação autônoma com essas tecnologias.

As telecomunicações constituem um setor de infraestrutura de importante impacto no crescimento e no desenvolvimento de uma nação, o seu avanço representa grandes ganhos sociais e econômicos para as regiões beneficiadas.

A transversalidade das telecomunicações sobre os mais variados setores da economia é uma de suas características mais importantes. As TIC são comumente consideradas tecnologias de uso geral, uma vez que todos os setores da economia utilizam informação nos seus processos produtivos e operacionais, o que implica em todos eles auferir, potencialmente, benefícios com o uso das tecnologias.

No espectro dos serviços de telecomunicações abordados pelo Programa Conexão Cidadã, propõe-se incluir a preocupação do atendimento a conexões de voz e dados, por meio do Serviço Móvel Pessoal – SMP com tecnologia 3G, especialmente nas vilas e povoados dos municípios pernambucanos, por tratar-se de áreas carentes de cobertura desses serviços.

Ressalte-se ainda que o uso da telefonia celular gera impactos positivos no bem-estar da população e na produtividade daqueles que a usam como instrumento de trabalho, e, por tal, os celulares não devem ser encarados como simples bens de consumo e que a apropriação da telefonia móvel pela maioria da população produzirá desdobramentos na sua interação com o mundo do trabalho e na capacidade de geração de renda.

Neste sentido, os esforços, tanto públicos quanto privados, em Pernambuco, precisam estar alinhados para construir a infraestrutura de telecomunicações condizente com as nossas necessidades, especialmente neste momento em que o Estado vem galgando posições no ranking econômico brasileiro.

O programa vai atender a demanda por conexões de voz e dados, por meio do Serviço Móvel Pessoal – SMP com tecnologia 3G, nas vilas e povoados dos municípios pernambucanos carentes de cobertura desses serviços, bem como, para agregar a concessão de benefício fiscal, mais especificamente a concessão de crédito outorgado de ICMS, como instrumento de indução e estímulo ao investimento privado na implantação de infraestrutura de rede de telecomunicações. O referido projeto vai trazer a inclusão digital das localidades mais distantes do nordeste pernambucano, iniciativas como essas fazem com que o estado de Pernambuco esteja entre os estados que mais crescem e se desenvolvem no Brasil.

Sala das Reuniões, em 13 de setembro de 2013.

Sebastião Oliveira Júnior
Deputado

Indicação N° 6937/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Secretário de Ciência e Tecnologia, Sr. Marcelino Granja de Menezes, para que seja incluído no Programa de Inclusão Sócio Digital Conexão Cidadã (Telefonia Móvel), coordenado peça Secretária de Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco, o distrito Jatiúca, localizado no município de Santa Cruz da Baixa Verde.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Prefeito de Santa Cruz da Baixa Verde, o Sr. Tássio José Bezerra dos Santos, localizado na Rua Antônio Inácio, s/n - Centro - CEP. 56.975-000, e o Excelentíssimo Presidente da Câmara de Vereadores de Santa Cruz da Baixa Verde, o Sr. Metodío Gomes da Silva , localizado na Av. Carolino Campos, 179 - CEP. 56.875-000.

Justificativa

O Governo do Estado de Pernambuco, por intermédio da SECTEC, instituiu o Programa Pernambucano de Inclusão Sociodigital – Conexão Cidadã – cujo principal objetivo é a transposição das barreiras socioeconômicas e geográficas que ainda privam grande parcela da população pernambucana do usufruto do progresso tecnológico advindo da utilização das Tecnologias da Informação e Comunicação - TIC.

No que respeita à abrangência e à penetração da infraestrutura de rede telecomunicações implantada e em operação no Estado, o programa diagnosticou a existência de importantes lacunas geográficas e socioeconômicas, impactando fortemente a distribuição, a cobertura e a disponibilidade desses serviços aos pernambucanos, com reflexo na sua capacidade de interação autônoma com essas tecnologias.

As telecomunicações constituem um setor de infraestrutura de importante impacto no crescimento e no desenvolvimento de uma nação, o seu avanço representa grandes ganhos sociais e econômicos para as regiões beneficiadas.

A transversalidade das telecomunicações sobre os mais variados setores da economia é uma de suas características mais importantes. As TIC são comumente consideradas tecnologias de uso geral, uma vez que todos os setores da economia utilizam informação nos seus processos produtivos e operacionais, o que implica em todos eles auferir, potencialmente, benefícios com o uso das tecnologias.

No espectro dos serviços de telecomunicações abordados pelo Programa Conexão Cidadã, propõe-se incluir a preocupação do atendimento a conexões de voz e dados, por meio do Serviço Móvel Pessoal – SMP com tecnologia 3G, especialmente nas vilas e

povoados dos municípios pernambucanos, por tratar-se de áreas carentes de cobertura desses serviços.

Ressalte-se ainda que o uso da telefonia celular gera impactos positivos no bem-estar da população e na produtividade daqueles que a usam como instrumento de trabalho, e, por tal, os celulares não devem ser encarados como simples bens de consumo e que a apropriação da telefonia móvel pela maioria da população produzirá desdobramentos na sua interação com o mundo do trabalho e na capacidade de geração de renda.

Neste sentido, os esforços, tanto públicos quanto privados, em Pernambuco, precisam estar alinhados para construir a infraestrutura de telecomunicações condizente com as nossas necessidades, especialmente neste momento em que o Estado vem galgando posições no ranking econômico brasileiro.

O programa vai atender a demanda por conexões de voz e dados, por meio do Serviço Móvel Pessoal – SMP com tecnologia 3G, nas vilas e povoados dos municípios pernambucanos carentes de cobertura desses serviços, bem como, para agregar a concessão de benefício fiscal, mais especificamente a concessão de crédito outorgado de ICMS, como instrumento de indução e estímulo ao investimento privado na implantação de infraestrutura de rede de telecomunicações. O referido projeto vai trazer a inclusão digital das localidades mais distantes do nordeste pernambucano, iniciativas como essas fazem com que o estado de Pernambuco esteja entre os estados que mais crescem e se desenvolvem no Brasil.

Sala das Reuniões, em 13 de setembro de 2013.

Sebastião Oliveira Júnior
Deputado

Indicação N° 6938/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Secretário de Ciência e Tecnologia, Sr. Marcelino Granja de Menezes, para que seja incluído no Programa de Inclusão Sócio Digital Conexão Cidadã (Telefonia Móvel), coordenado peça Secretaria de Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco, o distrito Cariri Mirim, localizado no município de Moreilândia .

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Prefeito de Moreilândia, o Sr. Jesus Felisardo de Sá, localizado na Rua 7 de setembro, 901 - Centro - CEP. 56.150-000, e o Excelentíssimo Presidente da Câmara de Vereadores de Moreilândia, o Sr. José Francisco dos Santos, localizado na Rua José Ernesto Lima, s/n - CEP. 56.150-000.

Justificativa

O Governo do Estado de Pernambuco, por intermédio da SECTEC, instituiu o Programa Pernambucano de Inclusão Sociodigital – Conexão Cidadã – cujo principal objetivo é a transposição das barreiras socioeconômicas e geográficas que ainda privam grande parcela da população pernambucana do usufruto do progresso tecnológico advindo da utilização das Tecnologias da Informação e Comunicação - TIC.

No que respeita à abrangência e à penetração da infraestrutura de rede telecomunicações implantada e em operação no Estado, o programa diagnosticou a existência de importantes lacunas geográficas e socioeconômicas, impactando fortemente a distribuição, a cobertura e a disponibilidade desses serviços aos pernambucanos, com reflexo na sua capacidade de interação autônoma com essas tecnologias.

As telecomunicações constituem um setor de infraestrutura de importante impacto no crescimento e no desenvolvimento de uma nação, o seu avanço representa grandes ganhos sociais e econômicos para as regiões beneficiadas.

A transversalidade das telecomunicações sobre os mais variados setores da economia é uma de suas características mais importantes. As TIC são comumente consideradas tecnologias de uso geral, uma vez que todos os setores da economia utilizam informação nos seus processos produtivos e operacionais, o que implica em todos eles auferir, potencialmente, benefícios com o uso das tecnologias.

No espectro dos serviços de telecomunicações abordados pelo Programa Conexão Cidadã, propõe-se incluir a preocupação do atendimento a conexões de voz e dados, por meio do Serviço Móvel Pessoal – SMP com tecnologia 3G, especialmente nas vilas e povoados dos municípios pernambucanos, por tratar-se de áreas carentes de cobertura desses serviços.

Ressalte-se ainda que o uso da telefonia celular gera impactos positivos no bem-estar da população e na produtividade daqueles que a usam como instrumento de trabalho, e, por tal, os celulares não devem ser encarados como simples bens de consumo e que a apropriação da telefonia móvel pela maioria da população produzirá desdobramentos na sua interação com o mundo do trabalho e na capacidade de geração de renda.

Neste sentido, os esforços, tanto públicos quanto privados, em Pernambuco, precisam estar alinhados para construir a infraestrutura de telecomunicações condizente com as nossas necessidades, especialmente neste momento em que o Estado vem galgando posições no ranking econômico brasileiro.

O programa vai atender a demanda por conexões de voz e dados, por meio do Serviço Móvel Pessoal – SMP com tecnologia 3G, nas vilas e povoados dos municípios pernambucanos carentes de cobertura desses serviços, bem como, para agregar a concessão de benefício fiscal, mais especificamente a concessão de crédito outorgado de ICMS, como instrumento de indução e estímulo ao investimento privado na implantação de infraestrutura de rede de telecomunicações. O referido projeto vai trazer a inclusão digital das localidades mais distantes do nordeste pernambucano, iniciativas como essas fazem com que o estado de Pernambuco esteja entre os estados que mais crescem e se desenvolvem no Brasil.

Sala das Reuniões, em 13 de setembro de 2013.

Sebastião Oliveira Júnior
Deputado

Indicação N° 6939/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Secretário de Ciência e Tecnologia, Sr. Marcelino Granja de Menezes, para que seja incluído no Programa de Inclusão Sócio Digital Conexão Cidadã (Telefonia Móvel), coordenado peça Secretária de Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco, o distrito Rancharia, localizado no município de Granito .

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Prefeito de Granito, o Sr. Antônio Carlos Pereira, localizado na Av. José Saraiva Xavier, 90 - Centro - CEP. 56.160-000, e o Excelentíssimo Presidente da Câmara de Vereadores de Granito, o Sr. Antônio Arenilton de Alencar Luna, localizado na Av. José Saraiva Xavier, 151 - CEP. 56.160-000.

Justificativa

O Governo do Estado de Pernambuco, por intermédio da SECTEC, instituiu o Programa Pernambucano de Inclusão Sociodigital – Conexão Cidadã – cujo principal objetivo é a transposição das barreiras socioeconômicas e geográficas que ainda privam grande parcela da população pernambucana do usufruto do progresso tecnológico advindo da utilização das Tecnologias da Informação e Comunicação - TIC.

No que respeita à abrangência e à penetração da infraestrutura de rede telecomunicações implantada e em operação no Estado, o programa diagnosticou a existência de importantes lacunas geográficas e socioeconômicas, impactando fortemente a distribuição, a cobertura e a disponibilidade desses serviços aos pernambucanos, com reflexo na sua capacidade de interação autônoma com essas tecnologias.

As telecomunicações constituem um setor de infraestrutura de importante impacto no crescimento e no desenvolvimento de uma nação, o seu avanço representa grandes ganhos sociais e econômicos para as regiões beneficiadas.

A transversalidade das telecomunicações sobre os mais variados setores da economia é uma de suas características mais importantes. As TIC são comumente consideradas tecnologias de uso geral, uma vez que todos os setores da economia utilizam informação nos seus processos produtivos e operacionais, o que implica em todos eles auferir, potencialmente, benefícios com o uso das tecnologias.

No espectro dos serviços de telecomunicações abordados pelo Programa Conexão Cidadã, propõe-se incluir a preocupação do atendimento a conexões de voz e dados, por meio do Serviço Móvel Pessoal – SMP com tecnologia 3G, especialmente nas vilas e povoados dos municípios pernambucanos, por tratar-se de áreas carentes de cobertura desses serviços.

Ressalte-se ainda que o uso da telefonia celular gera impactos positivos no bem-estar da população e na produtividade daqueles que a usam como instrumento de trabalho, e, por tal, os celulares não devem ser encarados como simples bens de consumo e que a apropriação da telefonia móvel pela maioria da população produzirá desdobramentos na sua interação com o mundo do trabalho e na capacidade de geração de renda.

Neste sentido, os esforços, tanto públicos quanto privados, em Pernambuco, precisam estar alinhados para construir a infraestrutura de telecomunicações condizente com as nossas necessidades, especialmente neste momento em que o Estado vem galgando posições no ranking econômico brasileiro.

O programa vai atender a demanda por conexões de voz e dados, por meio do Serviço Móvel Pessoal – SMP com tecnologia 3G, nas vilas e povoados dos municípios pernambucanos carentes de cobertura desses serviços, bem como, para agregar a concessão de benefício fiscal, mais especificamente a concessão de crédito outorgado de ICMS, como instrumento de indução e estímulo ao investimento privado na implantação de infraestrutura de rede de telecomunicações. O referido projeto vai trazer a inclusão digital das localidades mais distantes do nordeste pernambucano, iniciativas como essas fazem com que o estado de Pernambuco esteja entre os estados que mais crescem e se desenvolvem no Brasil.

Sala das Reuniões, em 13 de setembro de 2013.

Sebastião Oliveira Júnior
Deputado

Indicação N° 6940/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Secretário de Ciência e Tecnologia, Sr. Marcelino Granja de Menezes, para que seja incluído no Programa de Inclusão Sócio Digital Conexão Cidadã (Telefonia Móvel), coordenado peça Secretaria de Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco, os distritos Uruçu-Mirim e Mandacaru, localizados no município de Gravatá .

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Prefeito de Gravatá, o Sr. Bruno Martiniano, localizado na Rua Cleto Campelo, 268 - Centro - CEP. 55.640-000, e o Excelentíssimo Presidente da Câmara de Vereadores de Gravatá, o Sr. Pedro Martiniano, localizado na Pça. Rodolfo de Moraes, s/n - CEP. 56.640-000.

Justificativa

O Governo do Estado de Pernambuco, por intermédio da SECTEC, instituiu o Programa Pernambucano de Inclusão Sociodigital – Conexão Cidadã – cujo principal objetivo é a transposição das barreiras socioeconômicas e geográficas que ainda privam grande parcela da população pernambucana do usufruto do progresso tecnológico advindo da utilização das Tecnologias da Informação e Comunicação - TIC.

No que respeita à abrangência e à penetração da infraestrutura de rede telecomunicações implantada e em operação no Estado, o

programa diagnosticou a existência de importantes lacunas geográficas e socioeconômicas, impactando fortemente a distribuição, a cobertura e a disponibilidade desses serviços aos pernambucanos, com reflexo na sua capacidade de interação autônoma com essas tecnologias.

As telecomunicações constituem um setor de infraestrutura de importante impacto no crescimento e no desenvolvimento de uma nação, o seu avanço representa grandes ganhos sociais e econômicos para as regiões beneficiadas.

A transversalidade das telecomunicações sobre os mais variados setores da economia é uma de suas características mais importantes. As TIC são comumente consideradas tecnologias de uso geral, uma vez que todos os setores da economia utilizam informação nos seus processos produtivos e operacionais, o que implica em todos eles auferir, potencialmente, benefícios com o uso das tecnologias.

No espectro dos serviços de telecomunicações abordados pelo Programa Conexão Cidadã, propõe-se incluir a preocupação do atendimento a conexões de voz e dados, por meio do Serviço Móvel Pessoal – SMP com tecnologia 3G, especialmente nas vilas e povoados dos municípios pernambucanos, por tratar-se de áreas carentes de cobertura desses serviços.

Ressalte-se ainda que o uso da telefonia celular gera impactos positivos no bem-estar da população e na produtividade daqueles que a usam como instrumento de trabalho, e, por tal, os celulares não devem ser encarados como simples bens de consumo e que a apropriação da telefonia móvel pela maioria da população produzirá desdobramentos na sua interação com o mundo do trabalho e na capacidade de geração de renda.

Neste sentido, os esforços, tanto públicos quanto privados, em Pernambuco, precisam estar alinhados para construir a infraestrutura de telecomunicações condizente com as nossas necessidades, especialmente neste momento em que o Estado vem galgando posições no ranking econômico brasileiro.

O programa vai atender a demanda por conexões de voz e dados, por meio do Serviço Móvel Pessoal – SMP com tecnologia 3G, nas vilas e povoados dos municípios pernambucanos carentes de cobertura desses serviços, bem como, para agregar a concessão de benefício fiscal, mais especificamente a concessão de crédito outorgado de ICMS, como instrumento de indução e estímulo ao investimento privado na implantação de infraestrutura de rede de telecomunicações. O referido projeto vai trazer a inclusão digital das localidades mais distantes do nordeste pernambucano, iniciativas como essas fazem com que o estado de Pernambuco esteja entre os estados que mais crescem e se desenvolvem no Brasil.

Sala das Reuniões, em 13 de setembro de 2013.

Sebastião Oliveira Júnior
Deputado

Indicação N° 6941/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Secretário de Ciência e Tecnologia, Sr. Marcelino Granja de Menezes, para que seja incluído no Programa de Inclusão Sócio Digital Conexão Cidadã (Telefonia Móvel), coordenado peça Secretaria de Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco, o Povoado do Poço do Pau, localizado no município de Passira.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Prefeito de Passira, o Sr. Severino Silvestre de Albuquerque, localizado na Rua Maria Pereira da Silva, 87 - Centro - CEP. 55.650-000, e o Excelentíssimo Presidente da Câmara de Vereadores de Passira, o Sr. Jamilson Pereira de Albuquerque, localizado na Rua da Matriz, s/n - Centro - CEP. 55.650-000.

Justificativa

O Governo do Estado de Pernambuco, por intermédio da SECTEC, instituiu o Programa Pernambucano de Inclusão Sociodigital – Conexão Cidadã – cujo principal objetivo é a transposição das barreiras socioeconômicas e geográficas que ainda privam grande parcela da população pernambucana do usufruto do progresso tecnológico advindo da utilização das Tecnologias da Informação e Comunicação - TIC.

No que respeita à abrangência e à penetração da infraestrutura de rede telecomunicações implantada e em operação no Estado, o programa diagnosticou a existência de importantes lacunas geográficas e socioeconômicas, impactando fortemente a distribuição, a cobertura e a disponibilidade desses serviços aos pernambucanos, com reflexo na sua capacidade de interação autônoma com essas tecnologias.

As telecomunicações constituem um setor de infraestrutura de importante impacto no crescimento e no desenvolvimento de uma nação, o seu avanço representa grandes ganhos sociais e econômicos para as regiões beneficiadas.

A transversalidade das telecomunicações sobre os mais variados setores da economia é uma de suas características mais importantes. As TIC são comumente consideradas tecnologias de uso geral, uma vez que todos os setores da economia utilizam informação nos seus processos produtivos e operacionais, o que implica em todos eles auferir, potencialmente, benefícios com o uso das tecnologias.

No espectro dos serviços de telecomunicações abordados pelo Programa Conexão Cidadã, propõe-se incluir a preocupação do atendimento a conexões de voz e dados, por meio do Serviço Móvel Pessoal – SMP com tecnologia 3G, especialmente nas vilas e povoados dos municípios pernambucanos, por tratar-se de áreas carentes de cobertura desses serviços.

Ressalte-se ainda que o uso da telefonia celular gera impactos positivos no bem-estar da população e na produtividade daqueles que a usam como instrumento de trabalho, e, por tal, os celulares não devem ser encarados como simples bens de consumo e que a apropriação da telefonia móvel pela maioria da população produzirá desdobramentos na sua interação com o mundo do trabalho e na capacidade de geração de renda.

Neste sentido, os esforços, tanto públicos quanto privados, em Pernambuco, precisam estar alinhados para construir a infraestrutura de telecomunicações condizente com as nossas necessidades, especialmente neste momento em que o Estado vem galgando posições no ranking econômico brasileiro.

O programa vai atender a demanda por conexões de voz e dados, por meio do Serviço Móvel Pessoal – SMP com tecnologia 3G, nas vilas e povoados dos municípios pernambucanos carentes de cobertura desses serviços, bem como, para agregar a concessão de benefício fiscal, mais especificamente a concessão de crédito outorgado de ICMS, como instrumento de indução e estímulo ao investimento privado na implantação de infraestrutura de rede de telecomunicações. O referido projeto vai trazer a inclusão digital das localidades mais distantes do nordeste pernambucano, iniciativas como essas fazem com que o estado de Pernambuco esteja entre os estados que mais crescem e se desenvolvem no Brasil.

Sala das Reuniões, em 13 de setembro de 2013.

Sebastião Oliveira Júnior
Deputado

Indicação N° 6942/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Secretário de Ciência e Tecnologia, Sr. Marcelino Granja de Menezes, para que seja incluído no Programa de Inclusão Sócio Digital Conexão Cidadã (Telefonia Móvel), coordenado peça Secretaria de Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco, os distritos Bom Nome, Carmo e Jatobá, localizados no município de São José do Belmonte.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Prefeito de São José do Belmonte, o Sr. Eugênio Marcelo Pereira Lins, localizado na Rua Augusto Zacarias da Silva, 10 - Centro - CEP. 56.950-000, e o Excelentíssimo Presidente da Câmara de Vereadores de São José do Belmonte, o Sr. José de Andrade Lucas, localizado na Rua Antonio Xavier de Sobreira, 26 - Centro - CEP. 56.950-000.

Justificativa

O Governo do Estado de Pernambuco, por intermédio da SECTEC, instituiu o Programa Pernambucano de Inclusão Sociodigital – Conexão Cidadã – cujo principal objetivo é a transposição das barreiras socioeconômicas e geográficas que ainda privam grande parcela da população pernambucana do usufruto do progresso tecnológico advindo da utilização das Tecnologias da Informação e Comunicação - TIC.

No que respeita à abrangência e à penetração da infraestrutura de rede telecomunicações implantada e em operação no Estado, o programa diagnosticou a existência de importantes lacunas geográficas e socioeconômicas, impactando fortemente a distribuição, a cobertura e a disponibilidade desses serviços aos pernambucanos, com reflexo na sua capacidade de interação autônoma com essas tecnologias.

As telecomunicações constituem um setor de infraestrutura de importante impacto no crescimento e no desenvolvimento de uma nação, o seu avanço representa grandes ganhos sociais e econômicos para as regiões beneficiadas.

A transversalidade das telecomunicações sobre os mais variados setores da economia é uma de suas características mais importantes. As TIC são comumente consideradas tecnologias de uso geral, uma vez que todos os setores da economia utilizam informação nos seus processos produtivos e operacionais, o que implica em todos eles auferir, potencialmente, benefícios com o uso das tecnologias.

No espectro dos serviços de telecomunicações abordados pelo Programa Conexão Cidadã, propõe-se incluir a preocupação do atendimento a conexões de voz e dados, por meio do Serviço Móvel Pessoal – SMP com tecnologia 3G, especialmente nas vilas e povoados dos municípios pernambucanos, por tratar-se de áreas carentes de cobertura desses serviços.

Ressalte-se ainda que o uso da telefonia celular gera impactos positivos no bem-estar da população e na produtividade daqueles que a usam como instrumento de trabalho, e, por tal, os celulares não devem ser encarados como simples bens de consumo e que a apropriação da telefonia móvel pela maioria da população produzirá desdobramentos na sua interação com o mundo do trabalho e na capacidade de geração de renda.

Neste sentido, os esforços, tanto públicos quanto privados, em Pernambuco, precisam estar alinhados para construir a infraestrutura de telecomunicações condizente com as nossas necessidades, especialmente neste momento em que o Estado vem galgando posições no ranking econômico brasileiro.

O programa vai atender a demanda por conexões de voz e dados, por meio do Serviço Móvel Pessoal – SMP com tecnologia 3G, nas vilas e povoados dos municípios pernambucanos carentes de cobertura desses serviços, bem como, para agregar a concessão de benefício fiscal, mais especificamente a concessão de crédito outorgado de ICMS, como instrumento de indução e estímulo ao investimento privado na implantação de infraestrutura de rede de telecomunicações. O referido projeto vai trazer a inclusão digital das localidades mais distantes do nordeste pernambucano, iniciativas como essas fazem com que o estado de Pernambuco esteja entre os estados que mais crescem e se desenvolvem no Brasil.

Sala das Reuniões, em 13 de setembro de 2013.

Sebastião Oliveira Júnior
Deputado

Indicação N° 6943/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly

Campos, ao Secretário de Ciência e Tecnologia, Sr. Marcelino Granja de Menezes, para que seja incluído no Programa de Inclusão Sócio Digital Conexão Cidadã (Telefonia Móvel), coordenado peça Secretária de Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco, os distritos Fatima, Sítio dos Nunes e São João dos Leites, localizados no município de Flores .

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Excelentíssima Prefeita de Flores, a Sra. Soraya Defensora R. de Medeiros, localizada na Rua Dr. Santana Filho, 01 - Centro - CEP. 56.850-000, e o Excelentíssimo Presidente da Câmara de Vereadores de Flores, o Sr. Onofre Souza, localizado na Rua São José, 10 - Centro - CEP. 56.850-000.

Justificativa

O Governo do Estado de Pernambuco, por intermédio da SECTEC, instituiu o Programa Pernambucano de Inclusão Sociodigital – Conexão Cidadã – cujo principal objetivo é a transposição das barreiras socioeconômicas e geográficas que ainda privam grande parcela da população pernambucana do usufruto do progresso tecnológico advindo da utilização das Tecnologias da Informação e Comunicação - TIC.

No que respeita à abrangência e à penetração da infraestrutura de rede telecomunicações implantada e em operação no Estado, o programa diagnosticou a existência de importantes lacunas geográficas e socioeconômicas, impactando fortemente a distribuição, a cobertura e a disponibilidade desses serviços aos pernambucanos, com reflexo na sua capacidade de interação autônoma com essas tecnologias.

As telecomunicações constituem um setor de infraestrutura de importante impacto no crescimento e no desenvolvimento de uma nação, o seu avanço representa grandes ganhos sociais e econômicos para as regiões beneficiadas.

A transversalidade das telecomunicações sobre os mais variados setores da economia é uma de suas características mais importantes. As TIC são comumente consideradas tecnologias de uso geral, uma vez que todos os setores da economia utilizam informação nos seus processos produtivos e operacionais, o que implica em todos eles auferir, potencialmente, benefícios com o uso das tecnologias.

No espectro dos serviços de telecomunicações abordados pelo Programa Conexão Cidadã, propõe-se incluir a preocupação do atendimento a conexões de voz e dados, por meio do Serviço Móvel Pessoal – SMP com tecnologia 3G, especialmente nas vilas e povoados dos municípios pernambucanos, por tratar-se de áreas carentes de cobertura desses serviços.

Ressalte-se ainda que o uso da telefonia celular gera impactos positivos no bem-estar da população e na produtividade daqueles que a usam como instrumento de trabalho, e, por tal, os celulares não devem ser encarados como simples bens de consumo e que a apropriação da telefonia móvel pela maioria da população produzirá desdobramentos na sua interação com o mundo do trabalho e na capacidade de geração de renda.

Neste sentido, os esforços, tanto públicos quanto privados, em Pernambuco, precisam estar alinhados para construir a infraestrutura de telecomunicações condizente com as nossas necessidades, especialmente neste momento em que o Estado vem galgando posições no ranking econômico brasileiro.

O programa vai atender a demanda por conexões de voz e dados, por meio do Serviço Móvel Pessoal – SMP com tecnologia 3G, nas vilas e povoados dos municípios pernambucanos carentes de cobertura desses serviços, bem como, para agregar a concessão de benefício fiscal, mais especificamente a concessão de crédito outorgado de ICMS, como instrumento de indução e estímulo ao investimento privado na implantação de infraestrutura de rede de telecomunicações. O referido projeto vai trazer a inclusão digital das localidades mais distantes do nordeste pernambucano, iniciativas como essas fazem com que o estado de Pernambuco esteja entre os estados que mais crescem e se desenvolvem no Brasil.

Sala das Reuniões, em 13 de setembro de 2013.

Sebastião Oliveira Júnior
Deputado

Indicação N° 6944/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Secretário de Ciência e Tecnologia, Sr. Marcelino Granja de Menezes, para que seja incluído no Programa de Inclusão Sócio Digital Conexão Cidadã (Telefonia Móvel), coordenado peça Secretária de Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco, o distrito Roças Velhas localizado no município de Calumbi .

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Prefeito de Calumbi, o Sr. Erivaldo José da Silva, localizado na Pça. Silvano Cordeiro de Siqueira, s/n - Centro - CEP. 56.930-000, e à Excelentíssima Presidente da Câmara de Vereadores de Calumbi, a Sra. Sirlene Cordeiro de Siqueira Almeida, localizada na Rua Elizeu de Melo Neto, s/n - CEP. 56930-000.

Justificativa

O Governo do Estado de Pernambuco, por intermédio da SECTEC, instituiu o Programa Pernambucano de Inclusão Sociodigital – Conexão Cidadã – cujo principal objetivo é a transposição das barreiras socioeconômicas e geográficas que ainda privam grande parcela da população pernambucana do usufruto do progresso tecnológico advindo da utilização das Tecnologias da Informação e Comunicação - TIC.

No que respeita à abrangência e à penetração da infraestrutura de rede telecomunicações implantada e em operação no Estado, o programa diagnosticou a existência de importantes lacunas geográficas e socioeconômicas, impactando fortemente a distribuição, a cobertura e a disponibilidade desses serviços aos pernambucanos, com reflexo na sua capacidade de interação autônoma com essas tecnologias.

As telecomunicações constituem um setor de infraestrutura de importante impacto no crescimento e no desenvolvimento de uma nação, o seu avanço representa grandes ganhos sociais e econômicos para as regiões beneficiadas.

A transversalidade das telecomunicações sobre os mais variados setores da economia é uma de suas características mais importantes. As TIC são comumente consideradas tecnologias de uso geral, uma vez que todos os setores da economia utilizam informação nos seus processos produtivos e operacionais, o que implica em todos eles auferir, potencialmente, benefícios com o uso das tecnologias.

No espectro dos serviços de telecomunicações abordados pelo Programa Conexão Cidadã, propõe-se incluir a preocupação do atendimento a conexões de voz e dados, por meio do Serviço Móvel Pessoal – SMP com tecnologia 3G, especialmente nas vilas e povoados dos municípios pernambucanos, por tratar-se de áreas carentes de cobertura desses serviços.

Ressalte-se ainda que o uso da telefonia celular gera impactos positivos no bem-estar da população e na produtividade daqueles que a usam como instrumento de trabalho, e, por tal, os celulares não devem ser encarados como simples bens de consumo e que a apropriação da telefonia móvel pela maioria da população produzirá desdobramentos na sua interação com o mundo do trabalho e na capacidade de geração de renda.

Neste sentido, os esforços, tanto públicos quanto privados, em Pernambuco, precisam estar alinhados para construir a infraestrutura de telecomunicações condizente com as nossas necessidades, especialmente neste momento em que o Estado vem galgando posições no ranking econômico brasileiro.

O programa vai atender a demanda por conexões de voz e dados, por meio do Serviço Móvel Pessoal – SMP com tecnologia 3G, nas vilas e povoados dos municípios pernambucanos carentes de cobertura desses serviços, bem como, para agregar a concessão de benefício fiscal, mais especificamente a concessão de crédito outorgado de ICMS, como instrumento de indução e estímulo ao investimento privado na implantação de infraestrutura de rede de telecomunicações. O referido projeto vai trazer a inclusão digital das localidades mais distantes do nordeste pernambucano, iniciativas como essas fazem com que o estado de Pernambuco esteja entre os estados que mais crescem e se desenvolvem no Brasil.

Sala das Reuniões, em 13 de setembro de 2013.

Sebastião Oliveira Júnior
Deputado

Indicação N° 6945/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Secretário de Ciência e Tecnologia, Sr. Marcelino Granja de Menezes, para que seja incluído no Programa de Inclusão Sócio Digital Conexão Cidadã (Telefonia Móvel), coordenado peça Secretária de Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco, o distrito Igarapeba, localizado no município de São Benedito do Sul . Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Prefeito de São Benedito do Sul, o Sr. José Rinaldo de Figueiredo Lopes, localizado na ua José Mariano, 216 - Centro - CEP. 55.410-000, e o Excelentíssimo Presidente da Câmara de Vereadores de São Benedito do Sul, o Sr. Manoel Gonçalves da Silva, localizado na Pça. Caetano Alves de Aquino, s/n - CEP. 55.410-000.

Justificativa

O Governo do Estado de Pernambuco, por intermédio da SECTEC, instituiu o Programa Pernambucano de Inclusão Sociodigital – Conexão Cidadã – cujo principal objetivo é a transposição das barreiras socioeconômicas e geográficas que ainda privam grande parcela da população pernambucana do usufruto do progresso tecnológico advindo da utilização das Tecnologias da Informação e Comunicação - TIC.

No que respeita à abrangência e à penetração da infraestrutura de rede telecomunicações implantada e em operação no Estado, o programa diagnosticou a existência de importantes lacunas geográficas e socioeconômicas, impactando fortemente a distribuição, a cobertura e a disponibilidade desses serviços aos pernambucanos, com reflexo na sua capacidade de interação autônoma com essas tecnologias.

As telecomunicações constituem um setor de infraestrutura de importante impacto no crescimento e no desenvolvimento de uma nação, o seu avanço representa grandes ganhos sociais e econômicos para as regiões beneficiadas.

A transversalidade das telecomunicações sobre os mais variados setores da economia é uma de suas características mais importantes. As TIC são comumente consideradas tecnologias de uso geral, uma vez que todos os setores da economia utilizam informação nos seus processos produtivos e operacionais, o que implica em todos eles auferir, potencialmente, benefícios com o uso das tecnologias.

No espectro dos serviços de telecomunicações abordados pelo Programa Conexão Cidadã, propõe-se incluir a preocupação do atendimento a conexões de voz e dados, por meio do Serviço Móvel Pessoal – SMP com tecnologia 3G, especialmente nas vilas e povoados dos municípios pernambucanos, por tratar-se de áreas carentes de cobertura desses serviços.

Ressalte-se ainda que o uso da telefonia celular gera impactos positivos no bem-estar da população e na produtividade daqueles que a usam como instrumento de trabalho, e, por tal, os celulares não devem ser encarados como simples bens de consumo e que a apropriação da telefonia móvel pela maioria da população produzirá desdobramentos na sua interação com o mundo do trabalho e na capacidade de geração de renda.

Neste sentido, os esforços, tanto públicos quanto privados, em Pernambuco, precisam estar alinhados para construir a infraestrutura de telecomunicações condizente com as nossas necessidades, especialmente neste momento em que o Estado vem galgando posições no ranking econômico brasileiro.

O programa vai atender a demanda por conexões de voz e dados, por meio do Serviço Móvel Pessoal – SMP com tecnologia 3G, nas vilas e povoados dos municípios pernambucanos carentes de cobertura desses serviços, bem como, para agregar a concessão de benefício fiscal, mais especificamente a concessão de crédito outorgado de ICMS, como instrumento de indução e estímulo ao investimento privado na implantação de infraestrutura de rede de telecomunicações. O referido projeto vai trazer a inclusão digital das localidades mais distantes do nordeste pernambucano, iniciativas como essas fazem com que o estado de Pernambuco esteja entre os estados que mais crescem e se desenvolvem no Brasil.

Sala das Reuniões, em 13 de setembro de 2013.

Sebastião Oliveira Júnior
Deputado

Indicação N° 6946/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Secretário de Ciência e Tecnologia, Sr. Marcelino Granja de Menezes, para que seja incluído no Programa de Inclusão Sócio Digital Conexão Cidadã (Telefonia Móvel), coordenado peça Secretária de Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco, o distrito Lagoa de João Carlos, localizado no município de Frei Miguelinho.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Prefeito de Frei Miguelinho, o Sr. Luis Severino da Silva, localizado na Av. Pres. Kennedy, s/n - Centro - CEP. 55.780-000, e o Excelentíssimo Presidente da Câmara de Vereadores de Frei Miguelinho, o Sr. João Severino Silva, localizado na Rua Crispim Hipólito, 136 - CEP. 55780-000.

Justificativa

O Governo do Estado de Pernambuco, por intermédio da SECTEC, instituiu o Programa Pernambucano de Inclusão Sociodigital – Conexão Cidadã – cujo principal objetivo é a transposição das barreiras socioeconômicas e geográficas que ainda privam grande parcela da população pernambucana do usufruto do progresso tecnológico advindo da utilização das Tecnologias da Informação e Comunicação - TIC.

No que respeita à abrangência e à penetração da infraestrutura de rede telecomunicações implantada e em operação no Estado, o programa diagnosticou a existência de importantes lacunas geográficas e socioeconômicas, impactando fortemente a distribuição, a cobertura e a disponibilidade desses serviços aos pernambucanos, com reflexo na sua capacidade de interação autônoma com essas tecnologias.

As telecomunicações constituem um setor de infraestrutura de importante impacto no crescimento e no desenvolvimento de uma nação, o seu avanço representa grandes ganhos sociais e econômicos para as regiões beneficiadas.

A transversalidade das telecomunicações sobre os mais variados setores da economia é uma de suas características mais importantes. As TIC são comumente consideradas tecnologias de uso geral, uma vez que todos os setores da economia utilizam informação nos seus processos produtivos e operacionais, o que implica em todos eles auferir, potencialmente, benefícios com o uso das tecnologias.

No espectro dos serviços de telecomunicações abordados pelo Programa Conexão Cidadã, propõe-se incluir a preocupação do atendimento a conexões de voz e dados, por meio do Serviço Móvel Pessoal – SMP com tecnologia 3G, especialmente nas vilas e povoados dos municípios pernambucanos, por tratar-se de áreas carentes de cobertura desses serviços.

Ressalte-se ainda que o uso da telefonia celular gera impactos positivos no bem-estar da população e na produtividade daqueles que a usam como instrumento de trabalho, e, por tal, os celulares não devem ser encarados como simples bens de consumo e que a apropriação da telefonia móvel pela maioria da população produzirá desdobramentos na sua interação com o mundo do trabalho e na capacidade de geração de renda.

Neste sentido, os esforços, tanto públicos quanto privados, em Pernambuco, precisam estar alinhados para construir a infraestrutura de telecomunicações condizente com as nossas necessidades, especialmente neste momento em que o Estado vem galgando posições no ranking econômico brasileiro.

O programa vai atender a demanda por conexões de voz e dados, por meio do Serviço Móvel Pessoal – SMP com tecnologia 3G, nas vilas e povoados dos municípios pernambucanos carentes de cobertura desses serviços, bem como, para agregar a concessão de benefício fiscal, mais especificamente a concessão de crédito outorgado de ICMS, como instrumento de indução e estímulo ao investimento privado na implantação de infraestrutura de rede de telecomunicações. O referido projeto vai trazer a inclusão digital das localidades mais distantes do nordeste pernambucano, iniciativas como essas fazem com que o estado de Pernambuco esteja entre os estados que mais crescem e se desenvolvem no Brasil.

Sala das Reuniões, em 13 de setembro de 2013.

Sebastião Oliveira Júnior
Deputado

Indicação N° 6947/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Secretário de Ciência e Tecnologia, Sr. Marcelino Granja de Menezes, para que seja incluído no Programa de Inclusão Sócio Digital Conexão Cidadã (Telefonia Móvel), coordenado peça Secretária de Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco, os distritos Poço do Boi, Santo Antônio e São Pedro do Cordeiro, localizados no município de Pedra.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Prefeito de Pedra, o Sr. José Tenório Vaz, localizado na Rua Rufino Marques, 03 - Centro - CEP. 55.280-000, e o Excelentíssimo Presidente da Câmara de Vereadores de Pedra, o Sr. Gilberto Júnior Wanderley Vaz, localizado na Pça. Imaculada Conceição, 13 - CEP. 55280-000.

Justificativa

O Governo do Estado de Pernambuco, por intermédio da SECTEC, instituiu o Programa Pernambucano de Inclusão Sociodigital – Conexão Cidadã – cujo principal objetivo é a transposição das barreiras socioeconômicas e geográficas que ainda privam grande parcela da população pernambucana do usufruto do progresso tecnológico advindo da utilização das Tecnologias da Informação e Comunicação - TIC.

No que respeita à abrangência e à penetração da infraestrutura de rede telecomunicações implantada e em operação no Estado, o programa diagnosticou a existência de importantes lacunas geográficas e socioeconômicas, impactando fortemente a distribuição, a cobertura e a disponibilidade desses serviços aos pernambucanos, com reflexo na sua capacidade de interação autônoma com essas tecnologias.

As telecomunicações constituem um setor de infraestrutura de importante impacto no crescimento e no desenvolvimento de uma nação, o seu avanço representa grandes ganhos sociais e econômicos para as regiões beneficiadas.

A transversalidade das telecomunicações sobre os mais variados setores da economia é uma de suas características mais importantes. As TIC são comumente consideradas tecnologias de uso geral, uma vez que todos os setores da economia utilizam informação nos seus processos produtivos e operacionais, o que implica em todos eles auferir, potencialmente, benefícios com o uso das tecnologias.

No espectro dos serviços de telecomunicações abordados pelo Programa Conexão Cidadã, propõe-se incluir a preocupação do atendimento a conexões de voz e dados, por meio do Serviço Móvel Pessoal – SMP com tecnologia 3G, especialmente nas vilas e povoados dos municípios pernambucanos, por tratar-se de áreas carentes de cobertura desses serviços.

Ressalte-se ainda que o uso da telefonia celular gera impactos positivos no bem-estar da população e na produtividade daqueles que a usam como instrumento de trabalho, e, por tal, os celulares não devem ser encarados como simples bens de consumo e que a apropriação da telefonia móvel pela maioria da população produzirá desdobramentos na sua interação com o mundo do trabalho e na capacidade de geração de renda.

Neste sentido, os esforços, tanto públicos quanto privados, em Pernambuco, precisam estar alinhados para construir a infraestrutura de telecomunicações condizente com as nossas necessidades, especialmente neste momento em que o Estado vem galgando posições no ranking econômico brasileiro.

O programa vai atender a demanda por conexões de voz e dados, por meio do Serviço Móvel Pessoal – SMP com tecnologia 3G, nas vilas e povoados dos municípios pernambucanos carentes de cobertura desses serviços, bem como, para agregar a concessão de benefício fiscal, mais especificamente a concessão de crédito outorgado de ICMS, como instrumento de indução e estímulo ao investimento privado na implantação de infraestrutura de rede de telecomunicações. O referido projeto vai trazer a inclusão digital das localidades mais distantes do nordeste pernambucano, iniciativas como essas fazem com que o estado de Pernambuco esteja entre os estados que mais crescem e se desenvolvem no Brasil.

Sala das Reuniões, em 13 de setembro de 2013.

Sebastião Oliveira Júnior
Deputado

Indicação N° 6948/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Secretário de Ciência e Tecnologia, Sr. Marcelino Granja de Menezes, para que seja incluído no Programa de Inclusão Sócio Digital Conexão Cidadã (Telefonia Móvel), coordenado peça Secretária de Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco, o distrito Caraiibeiro, localizado no município de Inajá. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Prefeito de Inajá, o Sr. Leonardo Xavier Martins, localizado na Rua Cícero Torres, 118 - Centro - CEP. 56.560-000, e o Excelentíssimo Presidente da Câmara de Vereadores de Inajá, o Sr. Adésio Carvalho Lima, localizado na Rua Cícero Torres, 98 - CEP. 56.560-000.

Justificativa

O Governo do Estado de Pernambuco, por intermédio da SECTEC, instituiu o Programa Pernambucano de Inclusão Sociodigital – Conexão Cidadã – cujo principal objetivo é a transposição das barreiras socioeconômicas e geográficas que ainda privam grande parcela da população pernambucana do usufruto do progresso tecnológico advindo da utilização das Tecnologias da Informação e Comunicação - TIC.

No que respeita à abrangência e à penetração da infraestrutura de rede telecomunicações implantada e em operação no Estado, o programa diagnosticou a existência de importantes lacunas geográficas e socioeconômicas, impactando fortemente a distribuição, a cobertura e a disponibilidade desses serviços aos pernambucanos, com reflexo na sua capacidade de interação autônoma com essas tecnologias.

As telecomunicações constituem um setor de infraestrutura de importante impacto no crescimento e no desenvolvimento de uma nação, o seu avanço representa grandes ganhos sociais e econômicos para as regiões beneficiadas.

A transversalidade das telecomunicações sobre os mais variados setores da economia é uma de suas características mais importantes. As TIC são comumente consideradas tecnologias de uso geral, uma

Recife, 17 de setembro de 2013

vez que todos os setores da economia utilizam informação nos seus processos produtivos e operacionais, o que implica em todos eles auferir, potencialmente, benefícios com o uso das tecnologias.

No espectro dos serviços de telecomunicações abordados pelo Programa Conexão Cidadã, propõe-se incluir a preocupação do atendimento a conexões de voz e dados, por meio do Serviço Móvel Pessoal – SMP com tecnologia 3G, especialmente nas vilas e povoados dos municípios pernambucanos, por tratar-se de áreas carentes de cobertura desses serviços.

Ressalte-se ainda que o uso da telefonia celular gera impactos positivos no bem-estar da população e na produtividade daqueles que a usam como instrumento de trabalho, e, por tal, os celulares não devem ser encarados como simples bens de consumo e que a apropriação da telefonia móvel pela maioria da população produzirá desdobramentos na sua interação com o mundo do trabalho e na capacidade de geração de renda.

Neste sentido, os esforços, tanto públicos quanto privados, em Pernambuco, precisam estar alinhados para construir a infraestrutura de telecomunicações condizente com as nossas necessidades, especialmente neste momento em que o Estado vem galgando posições no ranking econômico brasileiro.

O programa vai atender a demanda por conexões de voz e dados, por meio do Serviço Móvel Pessoal – SMP com tecnologia 3G, nas vilas e povoados dos municípios pernambucanos carentes de cobertura desses serviços, bem como, para agregar a concessão de benefício fiscal, mais especificamente a concessão de crédito outorgado de ICMS, como instrumento de indução e estímulo ao investimento privado na implantação de infraestrutura de rede de telecomunicações. O referido projeto vai trazer a inclusão digital das localidades mais distantes do nordeste pernambucano, iniciativas como essas fazem com que o estado de Pernambuco esteja entre os estados que mais crescem e se desenvolvem no Brasil.

Sala das Reuniões, em 13 de setembro de 2013.

Sebastião Oliveira Júnior
Deputado

Indicação N° 6949/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Secretário de Ciência e Tecnologia, Sr. Marcelino Granja de Menezes, para que seja incluído no Programa de Inclusão Sócio Digital Conexão Cidadã (Telefonia Móvel), coordenado peça Secretaria de Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco, o distrito Santa Rosa, localizado no município de Serrita.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Prefeito de Serrita, o Sr. Carlos Eurico Ferreira Cecilio, localizado na Av. Barbosa Lima, 63 - Centro - CEP. 56.140-000, e o Excelentíssimo Presidente da Câmara de Vereadores de Serrita, o Sr. Isac Sampaio da Silva, localizado na Rua Barbosa Lima, 63 - CEP. 56.140-000.

Justificativa

O Governo do Estado de Pernambuco, por intermédio da SECTEC, instituiu o Programa Pernambucano de Inclusão Sociodigital – Conexão Cidadã – cujo principal objetivo é a transposição das barreiras socioeconômicas e geográficas que ainda privam grande parcela da população pernambucana do usufruto do progresso tecnológico advindo da utilização das Tecnologias da Informação e Comunicação - TIC.

No que respeita à abrangência e à penetração da infraestrutura de rede telecomunicações implantada e em operação no Estado, o programa diagnosticou a existência de importantes lacunas geográficas e socioeconômicas, impactando fortemente a distribuição, a cobertura e a disponibilidade desses serviços aos pernambucanos, com reflexo na sua capacidade de interação autônoma com essas tecnologias.

As telecomunicações constituem um setor de infraestrutura de importante impacto no crescimento e no desenvolvimento de uma nação, o seu avanço representa grandes ganhos sociais e econômicos para as regiões beneficiadas.

A transversalidade das telecomunicações sobre os mais variados setores da economia é uma de suas características mais importantes. As TIC são comumente consideradas tecnologias de uso geral, uma vez que todos os setores da economia utilizam informação nos seus processos produtivos e operacionais, o que implica em todos eles auferir, potencialmente, benefícios com o uso das tecnologias.

No espectro dos serviços de telecomunicações abordados pelo Programa Conexão Cidadã, propõe-se incluir a preocupação do atendimento a conexões de voz e dados, por meio do Serviço Móvel Pessoal – SMP com tecnologia 3G, especialmente nas vilas e povoados dos municípios pernambucanos, por tratar-se de áreas carentes de cobertura desses serviços.

Ressalte-se ainda que o uso da telefonia celular gera impactos positivos no bem-estar da população e na produtividade daqueles que a usam como instrumento de trabalho, e, por tal, os celulares não devem ser encarados como simples bens de consumo e que a apropriação da telefonia móvel pela maioria da população produzirá desdobramentos na sua interação com o mundo do trabalho e na capacidade de geração de renda.

Neste sentido, os esforços, tanto públicos quanto privados, em Pernambuco, precisam estar alinhados para construir a infraestrutura de telecomunicações condizente com as nossas necessidades, especialmente neste momento em que o Estado vem galgando posições no ranking econômico brasileiro.

O programa vai atender a demanda por conexões de voz e dados, por meio do Serviço Móvel Pessoal – SMP com tecnologia 3G, nas vilas e povoados dos municípios pernambucanos carentes de cobertura desses serviços, bem como, para agregar a concessão de benefício fiscal, mais especificamente a concessão de crédito outorgado de ICMS, como instrumento de indução e estímulo ao investimento privado na implantação de infraestrutura de rede de telecomunicações. O referido projeto vai trazer a inclusão digital das localidades mais distantes do nordeste pernambucano, iniciativas

como essas fazem com que o estado de Pernambuco esteja entre os estados que mais crescem e se desenvolvem no Brasil.

Sala das Reuniões, em 13 de setembro de 2013.

Sebastião Oliveira Júnior
Deputado

Indicação N° 6950/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado **APELO** ao Exmo. Sr. Governador **Eduardo Campos**, e ao Secretário de Educação, **Ricardo Dantas**, para que possibilitem a construção de uma **Escola Técnica Estadual**, no Município de Salgueiro, Sertão Central Pernambucano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Eduardo Campos, Governador do Estado de Pernambuco; ao Ilmo. Secretário de Educação, Ricardo Dantas, com endereço à Av. Afonso Olindense, 1513, Várzea, Recife-PE, CEP: 50.810-000; Ao Prefeito de Salgueiro, Dr. Marcones Libório de Sá, com endereço à Rua Joaquim Sampaio, nº 279, Centro, Salgueiro – PE, CEP 56.000.000 e a Câmara de Vereadores de Salgueiro, com endereço à Praça Professor Urbano de Sá, nº 14, Centro, Salgueiro – PE, CEP 56.000.000.

Justificativa

Essa indicação é um anseio de todos os moradores da pujante cidade de Salgueiro, no Sertão Central pernambucano. Com a instalação de uma ETE naquele município, o Governo de Pernambuco dará aos nossos jovens, a capacidade de lutar pelo desenvolvimento profissional, que por conseguinte, será investido, a priori, no próprio município, sem ignorar que as cidades circunvizinhas também terão seus jovens utilizando essa Unidade de Ensino Técnico. Não podemos ignorar que salgueiro hoje é um Polo de desenvolvimento estadual, dotado de capacidade rodoviária e posição estratégica no âmbito de serviços e construção civil. A sociedade de Salgueiro faz jus a essa indicação, e o futuro promissor dessa cidade depende bastante do incentivo a educação técnica.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Componentes deste Parlamento, para aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 16 de setembro de 2013.

Augusto César
Deputado

Requerimento

Requerimento N° 2669/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de Congratulações ao Instituto do Câncer Infantil do Agreste (ICIA), pela comemoração dos seus 10 anos de fundação.

Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento ao Presidente do ICIA, **Dr. Luiz Carlos Soares**; ao Vice Presidente do ICIA **Juraci Torres S. de Azevedo**, ao Primeiro Secretário do ICIA, Dr. **Carlos Laerson Soares**, à Segunda Secretária do ICIA **Maria do Carmo Machado**; ao Tesoureiro do ICIA **Luiz Henrique Soares**; aos membros do Conselho Deliberativo do ICIA: **Dom Bernardino Marchiό, João Melo Silva, Maria Celeste Sobral Barreto, Nicácio Correia de Moura, Francisco Beltrão, Dr. Anibal Cantarelli Neto, José Bezerra Filho, Dr. Rodolfo Santiago, Josimar Henrique da Silva, Lucimarey Passos, José Leitão da Silva, Maria do Socorro Ferreira da Silva**, aos membros do Conselho Fiscal do ICIA: **Manoel Florêncio Bezerra Cavalcanti, Rodolfo Jarbas Leal Santiago, Antônio Romão A. da S. Filho, José Fernando Santos de Souza, João Melo Silva**, aos membros do Conselho Gestor do ICIA: **Antônio Romão e Saulo de Tarso Gomes Amazonas**, ao Vice-Presidente da Diretoria Clínica do ICIA Dr. **Rodolfo Jarbas Leal Santiago**, todos com endereço na Rua Hidelbrando Pereira Duque, 1000, Bairro Universitário, Caruaru-PE, CEP: 55.000-000; aos Ilmo Srs. Diretores da TV Asa Branca **Vicente Jorge Espindola, Luiz de França Leite e Shirley Oliveira**, todos com endereço na Avenida José Pinheiro dos Santos, 650, Pinheirópolis, Caruaru-PE, CEP: 55032-640; à diretora do Jornal Vanguarda, **Mércia Lyra**, com endereço na rua Francisco Joaquim, 181, Bloco B, Maurício de Nassau, Caruaru-PE, CEP: 55012-230; à diretora-presidente do Jornal Extra de Pernambuco, **Mirtes Ferraz**, com endereço na rua Pe Félix Barreto, 79, 3º andar, Maurício de Nassau, Caruaru-PE, CEP: 55012-370; ao gerente da Rádio Jornal de Caruaru, **Combé Júnior**, com endereço na Av. José Pinheiro dos Santos, 351, Pinheirópolis – Caruaru-PE, CEP: 55032-640; ao diretor da TV Jornal de Caruaru, **Augusto Netto**, com endereço na Av. José Pinheiro dos Santos, 351, Pinheirópolis – Caruaru-PE, CEP: 55032-640; ao Diretor Geral da Rádio Liberdade de Caruaru, **Ivan Feitosa**, com endereço na Rua da Conceição, 16/22, 2º Andar - Centro, Caruaru/PE, CEP: 55004-140; aos diretores da Rádio Cultura do Nordeste, **José Almeida e Onildo Almeida**, ambos com endereço na Av. Rádio Cultura do Nordeste, 1130, Indianópolis, Caruaru-PE, CEP: 55026-690; aos vereadores da Câmara Municipal de Caruaru: **Cecílio, Demóstenes Veras, Edijailson, Edmilson do Salgado, Eduardo Cantarelli, Evandro Silva, Gilberto de Dora, Jadriel, Jajá, Leonardo Chaves, Louro do Juá, Lula Torres, Marcelo Gomes, Neto, Ranilson, Ricardo Liberato, Romildo, Rozael, Sivaldo Oliveira e Val**, todos com endereço na rua 15 de Novembro, 201, Centro, Caruaru-PE, CEP: 55003-904; e aos clubes de serviços de Caruaru.

Justificativa

O requerimento que ora apresento a este Poder tem por finalidade homenagear o Instituto do Câncer Infantil do Agreste (ICIA), localizado em Caruaru, pela comemoração do seu 10º aniversário. A entidade foi criada em 19 de setembro de 2003, por iniciativa do Dr. Luiz Henrique Soares, o qual contou com a colaboração de médicos, comerciantes, profissionais liberais e empresários da região.

A instituição surgiu em virtude da necessidade de oferecer tratamento, diminuir o sofrimento de crianças com câncer, disponibilizar apoio e atendimento gratuito e multidisciplinar para pacientes e familiares. Suas ações ultrapassam as fronteiras da nossa cidade, a exemplo do Projeto “Caravana Diagnóstico Precoce”, que abrange o interior de Pernambuco.

O ICIA é de Utilidade Pública Municipal (Lei nº 4.447/2005) e Estadual (Lei nº 14.052/2010). Faz parte da União Norte Nordeste das Entidades de Apoio a Criança com Câncer (UNEACC) e da Confederação Nacional das Instituições de Apoio à Criança com Câncer (CONIACC).

Atualmente, a entidade desenvolve ações nas áreas de assistência social, pediatria, psicologia, entre outras. A sua atuação na nossa região impressiona. Desde a sua fundação até os dias atuais já foram realizados mais de 2400 exames e 1750 crianças atendidas. Possui cerca de 90 voluntários, que vêm desenvolvendo um destacado trabalho que visa, especialmente, proporcionar uma melhor qualidade de vida para as crianças e seus familiares

O trabalho de assistência e tratamento do câncer infantil do ICIA, além de representar um gesto de salvar vidas em um ato de amor e abnegação dos que dele fazem parte, orgulha o povo caruaruense. Portanto, é justo e oportuno que esta Casa Legislativa parabeneze todos os que colaboram com esta conceituada instituição.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 16 de setembro de 2013.

Tony Gel
Deputado

Ata de Comissão

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2013.

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, às nove horas e trinta minutos, no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco – Edifício Senador Nilo Coelho, nos termos regimentais e em obediência à convocação por edital do Presidente deste Colegiado Técnico, Deputado SÉRGIO LEITE (PT), reuniram-se os Deputados, membros titulares CLODOALDO MAGALHÃES (PTB) e TONY GEL (DEM), e membros suplentes AUGUSTO CÉSAR (PTB) e BETINHO GOMES (PSDB), sob a Presidência do Deputado Sérgio Leite. Observado o quórum regimental, o Sr. Presidente iniciou a Reunião Ordinária da Comissão de Saúde e Assistência Social, e em seguida convidou o Deputado Betinho Gomes para secretariá-lo, ao qual passou a palavra para leitura da Ata da Reunião anterior, que após ser colocada em discussão e em votação a Ata foi aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento, colocou em distribuição os seguintes Projetos: Projeto de Lei Ordinária nº 1545/2013, de autoria do Deputado Gustavo Negromonte, ao Deputado Betinho Gomes como Relator; Projeto de Lei Ordinária nº 1547/2013, de autoria do Deputado Odacy Amorim, ao Deputado Augusto César como Relator; Projeto de Lei Ordinária 1554/2013, de autoria do Deputado Ricardo Costa, ao Deputado Tony Gel como Relator; Projeto de Lei Ordinária nº 1556/2013, de autoria do Poder Executivo, conjuntamente com a sua Emenda Modificativa nº 01/2013, também de autoria do Poder Executivo, ao Deputado

Clodoaldo Magalhães como Relator. Prosseguindo o Sr. Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Ordinária nº 1248/2013, de autoria do Deputado Ricardo Costa, conjuntamente com o seu Substitutivo nº 01/2013, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, e passou a palavra ao Relator, Deputado Tony Gel, onde o mesmo passou a emitir seu parecer, pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1248/2013, nos termos do seu Substitutivo. Em seguida o Sr. Presidente colocou em discussão e em votação, sendo o parecer aprovado por unanimidade; Ato contínuo, o Sr. Presidente passou a presidência da Reunião ao Deputado Tony Gel, que colocou em discussão o Projeto de Lei Ordinária nº 1453/2013, de autoria do Deputado Sérgio Leite, conjuntamente com o seu Substitutivo nº 01/201, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, e na ausência do Relator, Deputado Raimundo Pimentel, designou o Deputado Clodoaldo Magalhães como Relator, a quem passou a palavra e o mesmo passou a emitir seu parecer, pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1453/2013, nos termos do seu Substitutivo. Em seguida o Sr. Presidente colocou em discussão e em votação, sendo o parecer aprovado por unanimidade; Em discussão o Projeto de Lei Ordinária nº 1463/2013, de autoria do Deputado Sérgio Leite, conjuntamente com a sua Emenda Modificativa nº 01/2013, de autoria da Deputada Terezinha Nunes, e passou a palavra ao Relator, Deputado Augusto César, onde o mesmo passou a emitir seu parecer, pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1463/2013, incorporando as alterações da Emenda Modificativa. Em seguida o Sr. Presidente colocou em discussão e em votação, sendo o parecer aprovado por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente facultou a palavra aos Deputados presentes que agradeceram mas não fizeram uso da mesma e nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a Reunião. E, para que tudo conste, eu, George Monteiro Falcão, que secretariei os trabalhos, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos Deputados presentes, sem emendas, rasuras ou ressalvas.

Sala das reuniões, em 28 de agosto de 2013.

Sérgio Leite
Presidente

Membros Titulares:
Clodoaldo Magalhães
Tony Gel

Membros Suplentes:
Augusto César
Betinho Gomes

Portarias

PORTARIA N.º 479/13

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º843112/2013, do Deputado Eriberto Medeiros,

RESOLVE: alterar e atribuir as gratificações de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de setembro do corrente ano, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
FÁBIO CORRÉA DE O. A. NETO	Assessor Especial / PL-ASC	60%	75%
NEUZA FERREIRA DA CONCEIÇÃO	Assessor Especial / PL-ASC	60%	30%
PAULO HENRIQUE V. O. CHAVES	Assessor Especial / PL-ASC	0%	45%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 16 de setembro de 2013.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 97/13

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:** lotar na Superintendência de Recursos Humanos, os servidores abaixo relacionados, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de setembro do corrente ano.

SERVIDOR	Nº MATRÍCULA
CARMEM SOLANGE COUTINHO	363
JAIR JUSTINO PEREIRA	285
RICARDO DE OLIVEIRA LIBERATO	393
RICARDO JOSÉ BEZERRA DE FREITAS	369
SEVERINO DE MELO SANTIAGO	140

Sala Austro Costa, 16 de setembro de 2013.

MARCELO CABRAL E SILVA
Superintendente Geral

PORTARIA Nº 98/13

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Requerimento Funcional nº 133940/2013 e Parecer da Procuradoria Geral nº 0795/2013, **RESOLVE:** Conceder a **JOSENEIDE MARIA FLORÊNCIO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 377, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, 06 (seis) meses de licença-prêmio por cada decênio, para gozo oportuno, correspondentes aos 1º (primeiro) e 2º (segundo) decênios, completados em 06 de outubro de 1998 e 06 de outubro de 2008, nos termos do Art.112, Parágrafo Único, da Lei nº 6.123/68 e Art. 1º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 16/96.

Sala Austro Costa, 16 de setembro de 2013.

MARCELO CABRAL E SILVA
Superintendente Geral

PORTARIA Nº 99/13

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Requerimento Funcional nº**903679/2013** e Parecer da Procuradoria Geral nº**0796/2013**, **RESOLVE:** Conceder ao servidor **IRAN PADILHA MODESTO**, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, 06 (seis) meses de licença prêmio, para gozo oportuno, correspondente ao **3º decênio**, completado em **17 de maio de 2013**, nos termos do Art.113, Parágrafo Único, da Lei nº 6.123/68 e Art. 1º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº16/96.

Sala Austro Costa,16 de setembro de 2013.

MARCELO CABRAL E SILVA
Superintendente Geral

Folheie o Diário Oficial com apenas alguns cliques



Agora, você pode acompanhar, na íntegra, a versão digital do Diário Oficial do Estado. A Assembleia Legislativa de Pernambuco disponibiliza, em seu site, o flip do jornal. Acesse, clique e confira.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO**

A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

www.twitter.com/alepeoficial | www.facebook.com/assembleiape | www.alepe.pe.gov.br